



Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social  
Escola de Serviço Social

Andressa Midori Baptista Onuka

**A CRISE NO MUNDO DO TRABALHO E A PRODUÇÃO DE CORPOS  
SOBRANTES:  
Uma análise do fenômeno migratório moderno com foco na migração haitiana em  
Curitiba - PR**

Mariana, MG

2018

Andressa Midori Baptista Onuka

**A CRISE NO MUNDO DO TRABALHO E A PRODUÇÃO DE CORPOS  
SOBRANTES:  
Uma análise do fenômeno migratório moderno com foco na migração haitiana em  
Curitiba - PR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Orientação:** Professor Mestre Rafael Santiago Mendes.

Mariana, MG

2018

O598c Onuka, Andressa Midori Baptista.  
A Crise no Mundo do Trabalho e a Produção de Corpos Sobrantes  
[manuscrito]: uma análise do fenômeno migratório moderno com foco na  
migração haitiana em Curitiba - PR / Andressa Midori Baptista Onuka. - 2018.

78f.: il.: color.

Orientador: Prof. MSc. Rafael Santiago Mendes.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de  
Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e  
Serviço Social.

1. Capital (Economia) - Teses. 2. Mobilidade de mão-de-obra. 3. Migração -  
Haiti - Teses. 4. Serviço social - Teses. I. Mendes, Rafael Santiago. II.  
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 331.5

Catálogo: [ficha@sisbin.ufop.br](mailto:ficha@sisbin.ufop.br)

**“A CRISE NO MUNDO DO TRABALHO E A PRODUÇÃO DE CORPOS  
SOBRANTES: UMA ANÁLISE DO FENÔMENO MIGRATÓRIO MODERNO  
COM FOCO NA MIGRAÇÃO HAITIANA EM CURITIBA - PR”**

ANDRESSA MIDORI BAPTISTA ONUKA

Orientador: Prof.º Me. Rafael Santiago Mendes

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 09 de fevereiro de 2018



---

Prof.ª Me. Isis Silva Roza

Universidade Federal de Ouro Preto



---

Profª Me. Thaíse Seixas Peixoto de Carvalho

Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete



---

Prof.º Me. Rafael Santiago Mendes (orientador)

Universidade Federal de Ouro Preto

*Dedico este trabalho às pessoas que foram obrigadas, direta ou indiretamente, a deslocarem-se para um novo território. Que lutam incessantemente pela sobrevivência diária, enfrentando todos os tipos de submissão, discriminação, preconceito e exploração.*

## AGRADECIMENTOS

A toda minha família, em especial aos meus pais, Jorge e Rosalina, pelo amor, pelos ensinamentos, pelas críticas, pelos abraços apertados a cada despedida, pelo apoio e incentivo constante, vocês são minha inspiração de vida.

Aos meus irmãos, Roger e Raphael, pela cumplicidade e pelas brincadeiras tolas que sempre me arrancam sorrisos.

Ao querido Foguinho (melhor companheiro de café, chimarrão e chás), pelos acampamentos revigorantes, pelo carinho, companheirismo, crescimento diário, paciência, trocas de conhecimentos e por toda a leveza que é o nosso amor.

Ao meu orientador, Rafael Mendes, pelo suporte, pelos diálogos, pelas leituras, pelas críticas e principalmente, por ampliar minhas concepções e meus horizontes.

A toda a equipe do CREAS Ouro Branco, em especial à Thaíse, pela amizade e pelos ensinamentos que vão para além da técnica.

Aos grandes professores do Serviço Social, pelo incentivo e por todo o conhecimento compartilhado. Em especial, à Patrícia, Verônica, Esdras, Isis e Cris Nobre.

Aos amigos que encontrei na UFOP, especialmente, Débora, Mais, Thainã, Sabrina, Gabriela, Dimitri, Julio e Pedro. Vocês foram essenciais nessa caminhada, tornaram tudo mais divertido. À Duda, um agradecimento especial, pela grande amizade construída e por estar presente desde o começo.

Agradeço a todos que, mesmo não citados aqui, contribuíram para a conclusão deste ciclo.

**O HAITI (Ellen Oléria)**

*Quem viu, disse que não se emocionou  
Mentiu, tentou mudar de assunto e não conseguiu  
Entrou no quarto, lembrou, chorou e pediu pro céu  
Pra não ver mais corpo civil  
Pro povo que pisa descalço  
Naquilo que um dia já foi um asfalto  
Pro povo que dorme apertado  
Mesmo sem ter nada, acorda com medo do assalto  
De noite tem medo de estupro e assassinato  
No caos que dura séculos na ilha do descaso  
Além do efeito dos tremores da terra  
O efeito de anos e anos de guerra  
Desespero de quem nunca viu vida liberta  
Será que é esse o fim da sua nova era? Não!  
Essa gente, que também é minha gente, supera  
Também é minha aquela pele preta  
Também é minha aquela lágrima que cai na sarjeta  
Aguenta!  
Há em ti, há em mim firmeza, aiai  
Ai, ai ai ai, ai ai, Haiti  
Cinco dias debaixo do chão, fome e medo  
Mas o segredo da sobrevivência vem desde o berço  
Quem tem esperança, espera  
Mais uma fênix renasce da cratera  
Permanece vivo na Ilha de São Domingos  
No sorriso de suas meninas e meninos  
Permanece vivo na ilha de São Domingos  
No sorriso de suas meninas e meninos  
Quem viu disse que não se emocionou  
Mentiu, tentou mudar de assunto e não conseguiu  
Entrou no quarto, lembrou , chorou e pediu pro céu  
Pra não ver mais corpo civil  
Pra não ver mais corpo civil  
Ai, ai ai ai, ai ai, Haiti*

## RESUMO

O processo migratório internacional tem se apresentado como um dos principais fenômenos contemporâneos. Objetivou-se nessa pesquisa compreender o conjunto de fatores que levam e caracterizam a mobilidade da força de trabalho, demarcando os principais desafios postos a esses imigrantes. Para tal, o trabalho inicia-se a partir da análise do fenômeno migratório enquanto expressão da crise estrutural do capital, uma vez que o seu fervor em valorizar toda força de trabalho se cansou diante da elevação da composição orgânica do capital, resultando em um desequilíbrio no seu processo de valorização (desunião entre capital e trabalho) e no esgotamento do capitalismo enquanto modelo civilizatório. Esse desequilíbrio, derivado de suas próprias leis regentes, acarreta no desemprego em massa e na pauperização, que tornam-se características cotidianas nesta conjuntura de colapso. Assim, o direito depositado - e negado - universalmente aos indivíduos de oferecerem sua força de trabalho à qualquer mercado dos cinco continentes tornou-se outra peculiaridade dos sujeitos modernos. Em seguida, contextualizamos a política migratória no Brasil, apresentando seus avanços e como ela se configura nos dias atuais. Finalizando este trabalho, nos detemos na imigração haitiana em Curitiba-PR e para isso realizamos um resgate histórico da formação do território haitiano. Posteriormente, elaboramos uma análise sobre os principais desafios postos aos imigrantes e ao trabalho dos(as) assistentes sociais no que tange esse contexto desafiador, de perda coercitiva e violenta das raízes geográficas, familiares, culturais e sociais que perpassam a vida de milhões de pessoas. A investigação realizada é do tipo exploratória com dados coletados a partir de pesquisa bibliográfica e empírica. Os dados empíricos foram coletados através de entrevistas semiestruturadas com três haitianos e uma assistente social que atua no CRAS, em Curitiba. Os resultados da pesquisa possibilitaram melhor compreensão sobre o processo migratório, além de oferecer uma aproximação sobre a realidade desses imigrantes no Brasil e sobre o cotidiano profissional da assistente social que atua nessa temática.

**PALAVRAS-CHAVE:** Crise do capital, mobilidade do trabalho, migração haitiana, Serviço Social.

## RESUMEN

El proceso migratorio internacional se ha presentado como uno de los principales fenómenos contemporáneos. Se objetivó en esa investigación comprender el conjunto de factores que llevan y caracterizan la movilidad de la fuerza de trabajo, demarcando los principales desafíos puestos a esos inmigrantes. Para ello, el trabajo se inicia a partir del análisis del fenómeno migratorio como expresión de la crisis estructural del capital, una vez que su fervor en valorizar toda la fuerza de trabajo se cansó delante la elevación de la composición orgánica del capital, resultando en un desequilibrio en su proceso de valorización (desunión entre capital y trabajo) y en el agotamiento del capitalismo como modelo civilizatorio. Este desequilibrio, derivado de sus propias leyes regentes, acarrea en el desempleo masivo y en la pauperización, que se convierten en características cotidianas en esta coyuntura de colapso. Así, el derecho depositado -y negado- universalmente a los individuos de ofrecer su fuerza de trabajo a cualquier mercado de los cinco continentes se convirtió en otra peculiaridad de los sujetos modernos. A continuación, contextualizamos la política migratoria en Brasil, presentando sus avances y cómo se configura en los días actuales. Finalizando este trabajo, nos detenemos en la inmigración haitiana en Curitiba y para ello realizamos un rescate histórico de la formación del territorio haitiano. Posteriormente, elaboramos un análisis sobre los principales desafíos planteados a los inmigrantes y al trabajo de los asistentes sociales en lo que se refiere a ese contexto desafiante, de pérdida coercitiva y violenta de las raíces geográficas, familiares, culturales y sociales que atraviesan la vida de millones de personas . La investigación realizada es del tipo exploratorio con datos recolectados a partir de la investigación bibliográfica y empírica. Los datos empíricos fueron recolectados partir de entrevistas semiestructuradas con tres haitianos y una asistente social que actúa en el CRAS, en Curitiba. Los resultados de la investigación es posibilitar una mejor comprensión acerca del proceso migratorio, además de ofrecer una aproximación de la realidad de esos inmigrantes en Brasil y el cotidiano profesional de la asistente social que actúa en este tema.

**PALABRAS CLAVE:** Crisis del capital, movilidad del trabajo, migración haitiana, Servicio Social.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Lista de Gráficos

<b>Gráfico 1:</b> Estimativas globais do estoque de Migrantes, trabalhadores migrantes e trabalhadores domésticos migrantes (2013).....	<b>35</b>
<b>Gráfico 2:</b> Distribuição global de trabalhadores migrantes, por sexo (2013).....	<b>35</b>
<b>Gráfico 3:</b> Participação do saldo imigração - emigração no crescimento populacional (1808–1970).....	<b>38</b>

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social  
ASHBRA – Associação para a Solidariedade dos Haitianos  
ACNUR – O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados  
BF – Bolsa Família  
CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais  
CF – Constituição Federal  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CNIg – Conselho Nacional de Imigração  
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CRER – Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)  
CRESS-PA – Conselho Regional de Serviço Social-Pará  
DESA – Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU  
DIR – Direito Internacional dos Refugiados  
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)  
ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social  
MG – Minas Gerais  
MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti  
OEA – Organização dos Estados Americanos  
OIM – Organização Internacional para as Migrações  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PA – Pará  
PR – Paraná  
RG – Registro Geral  
SC – Santa Catarina  
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CRISE DO CAPITAL: A OBSOLESCÊNCIA DO TRABALHO VIVO.....</b>	<b>15</b>
1.1 O funcionamento da lógica capitalista.....	15
1.2 A crise no mundo do trabalho: o desemprego estrutural.....	20
1.3 A tática da necropolítica como artifício de manutenção do capital.....	23
1.4 A mobilidade do trabalho .....	25
<b>POLÍTICAS MIGRATÓRIAS.....</b>	<b>29</b>
2.1 Conceitos internacionais.....	29
2.2 Políticas migratórias nacionais: um panorama histórico.....	36
2.3 Realidade migratória.....	41
<b>MOBILIDADE HAITIANA EM CURITIBA.....</b>	<b>45</b>
3.1 Um breve histórico da formação do território Haitiano.....	45
3.2 Desafios apresentados aos imigrantes haitianos em Curitiba.....	52
3.2.1 Mercado de trabalho.....	54
3.2.2 Xenofobia.....	58
3.3 As implicações para o Serviço Social.....	60
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>65</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>67</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>74</b>

## INTRODUÇÃO

Ao fazermos uma aproximação sobre o fenômeno migratório e o conceito de mobilidade do trabalho nos parâmetros do sistema econômico capitalista, é possível notar novos aspectos e elementos contraditórios que a ideia de liberdade adquire neste modo de produção. Por isso, quando pensamos a temática das migrações e dos refugiados, não podemos cair no erro de confundir esses fluxos migratórios com qualquer deslocamento já verificado na história pré-moderna.

As migrações pertencem ao cotidiano e também fazem parte da própria história do capitalismo. Entretanto estamos vivenciando uma expansiva onda de práticas governamentais de resistência, sobretudo, nas políticas de fechamento das fronteiras<sup>1</sup> contra certos fluxos migratórios. Percebemos uma grande contradição no que tange a mobilidade humana contemporânea. Uma vez que, o imperativo que torna o trabalho móvel está se intensificando, observamos ao mesmo tempo, fronteiras se fechando, criando assim, uma maior dificuldade para pessoas realizarem a mobilidade. Diante desse fato, o que seria esse imperativo que torna o trabalho móvel? Quais serão as causas que contribuem para esse processo? Trata-se de um fenômeno espontâneo ou induzido? Esses deslocamentos humanos são voluntários ou forçados?

Não temos aqui a intenção de investigar as dinâmicas dos fluxos migratórios. Ao invés disso, pretendemos compreender os fundamentos teóricos que nos possibilita esclarecer o fenômeno migratório nos marcos do capitalismo em crise. Além disso, procuraremos evidenciar que a migração, enquanto uma circulação internacional da mercadoria força de trabalho, é característica peculiar do capitalismo, não podendo ser compreendida como algo acidental ou episódica.

Ao longo da história da humanidade, o conceito “trabalho” sofreu diversas modificações com novos valores e novas competências. O trabalho é uma categoria essencial

---

<sup>1</sup> Para exemplificar, apresentaremos duas notícias que elucidam políticas de barragem de fronteiras. A primeira, na seção Mundo do jornal online *O Globo*, com a seguinte manchete: “**Partido alemão defende uso de arma contra imigrantes.**” Publicada em 01 de Fevereiro de 2016. O segundo exemplo, no jornal online *El País*, na seção internacional, encontramos a matéria: “**Trump suspende entrada de todos os refugiados e de imigrantes de vários países muçulmanos.**” O presidente Donald Trump decretou no dia 27 de Janeiro de 2017, o fechamento temporário das fronteiras estadunidenses aos imigrantes de sete países de maioria muçulmana e a refugiados de todo o mundo. Essa decisão foi emitida dois dias após o presidente ordenar a construção de um muro na fronteira com o México, a fim de frear a entrada de imigrantes latino-americanos indocumentados. Publicado em 28 de Janeiro de 2017.

para compreender, não apenas a atividade econômica no âmbito da produção material, mas o desenvolvimento das relações sociais. E, partindo da análise de Leomir Cardoso Hilário<sup>2</sup> (2015), uma organização social que possui como objetivo a produção incessante de mercadorias, é necessário que os corpos estejam continuamente submetidos a um processo que os tornem dóceis politicamente e útil produtivamente. E para que isso ocorra, Foucault (2009) acredita na disciplina como método que permitirá o controle sobre os indivíduos<sup>3</sup>.

A disciplina é construída por “instituições disciplinares” que devem formar, disciplinar e corrigir os indivíduos. Podemos chamar de instituições disciplinares as escolas, os quartéis, as prisões, os hospitais, entre outros. Sobretudo, o que importa nesse processo de disciplina são os corpos vivos gradativamente otimizados para produzir. Dessa forma, o poder<sup>4</sup> disciplinar realiza uma imposição na vida dos sujeitos, enquanto uma “gestão calculadora da vida”. (FOUCAULT, 2009). Contudo, Foucault defende que o poder não é necessariamente algo repressivo, visto que seu objetivo pode ser a produção de sujeitos adequados às formas sociais.

Assim, esse poder incidente para a administração dos corpos, é denominado por Foucault de biopoder, um “elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo” que exerceu uma “inserção controlada dos corpos no aparelho de produção” (FOUCAULT, 2015, p. 152) a fim de adaptar os indivíduos aos processos econômicos.

Na crítica social foucaultiana, a biopolítica trata-se da produção e reprodução da vida coletiva. Vale lembrar que sua crítica está situada no período de expansão do capitalismo com o fordismo e o *Welfare State*. Diante da conjuntura contemporânea algumas questões são postas: O que aconteceria se esse sistema social moderno passasse a não mais necessitar da produção da vida como elemento essencial de sua manutenção? Se a organização social dispensasse a produção da vida em larga escala? Se a vida não fosse mais um elemento indispensável?

---

<sup>2</sup> Doutor (2013-2016) em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com doutorado-sanduíche (PDSE) na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM), foi bolsista FAPERJ no doutorado; Mestre (2011-2012) em Psicologia Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), com período sanduíche na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), foi bolsista CAPES no mestrado; e Psicólogo graduado em 2010 pela Universidade Tiradentes, de Aracaju - Sergipe.

<sup>3</sup> “[...] fazer do corpo uma máquina de produção, por meio de normas, preceitos e proibições, eliminando desvios e anomalias, eis a função histórica das disciplinas.” (HILÁRIO, 2015, p. 199).

<sup>4</sup> Segundo a linha foucaultiana, o poder não é algo possuído pelo Estado ou por uma classe, ao contrário do pensamento de Marx, o poder está entrelaçado nas diversas práticas sociais que envolvem saberes, instituições, discursos. Apesar das divergências entre o pensamento de Marx e Foucault, os dois autores contribuem para pensarmos as relações de poder e o capitalismo tardio.

No capítulo 1, utilizaremos como referência elementos do materialismo histórico marxista, baseando-se na abordagem produzida por Karl Marx em seu livro *O Capital*, a respeito das características da força de trabalho enquanto mercadoria. E, sobretudo, traremos os elementos centrais e indispensáveis para nossa discussão, o trabalho a partir de uma obra pouco conhecido no Brasil, *Mobilidade do Trabalho e Acumulação do Capital*, elaborado pelo francês Jean-Paul de Gaudemar. Traremos também para o debate as contribuições do historiador camaronês Achille Mbembe, sobre o seu conceito de necropolítica, atualizando a crítica foucaultiana a partir da necessária posição de intelectual da periferia do capitalismo em crise global.

Já no capítulo 2, começaremos apresentando os conceitos internacionais que classificam e resguardam os direitos dos sujeitos em situação de deslocamento. É de grande importância demarcarmos as diferenças entre esses conceitos, visto que esses termos trazem diferenças jurídicas e políticas no tratamento do assunto. Após a compreensão desses termos, apresentaremos, em seguida, o histórico da política migratória no Brasil, delineando sua trajetória e os aspectos que substanciaram todo o processo, para no final, compreendermos a realidade da política migratória e como ela se encontra nos dias atuais.

Por fim, iniciaremos o capítulo 3, traçando brevemente o percurso do processo de formação do território haitiano, apontando os aspectos mais relevantes da sua história política. Para tal, utilizamos como base o trabalho de Vanessa Braga Matijascic<sup>5</sup>, denominado *Haiti: uma história de instabilidade política*. Procuramos também, neste capítulo, apresentar os maiores desafios postos aos imigrantes haitianos em território brasileiro.

Portanto, nessa perspectiva, utilizamos como ferramenta de análise, entrevistas realizadas em Curitiba - PR, no qual três haitianos e uma assistente social participaram. Nos aproximaremos do perfil de cada entrevistado(a) no capítulo 3. As entrevistas foram gravadas e transcritas para facilitar o manuseio desse material. As falas dos participantes (haitianos) são apresentadas neste trabalho, com recuo e nomeadas como Entrevistado 1 ao 3. Já as falas da Assistente Social são identificadas como Entrevistada 4. Empregamos esse método como forma de diferenciação e com o intuito de resguardar cada participante. Além disso, os(a)

---

<sup>5</sup> Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais “San Tiago Dantas” (UNESP, UNICAMP, PUC/SP).

entrevistados(a) assinaram o Termo de Consentimento de Participação, no qual o mesmo, encontra-se em anexo.

A partir da análise das entrevistas, procuramos identificar os aspectos presentes durante e após o processo de deslocamento do Haiti para o Brasil, bem como as implicações e como eles foram incorporados à sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, dialogando com os elementos teóricos trabalhados nos capítulos anteriores. Sublinhamos também, as colocações da assistente social nessa análise, e a importância de reflexões pela categoria de Assistentes Sociais no que tange a temática das migrações.

# Capítulo 1

## CRISE DO CAPITAL: A OBSOLESCÊNCIA DO TRABALHO VIVO

Este capítulo apresenta elementos históricos e teóricos sobre a crise do capital e sua correlata - crise no mundo do trabalho. Começaremos com a abordagem sobre o funcionamento do capitalismo, expondo o conceito de mercadoria e o conceito de trabalho na óptica marxista. Mencionaremos o período fordista para contextualizar as transformações ocorridas na década de 1970, através da revolução técnico-científica e seus impactos no mundo do trabalho. Por fim, traremos a discussão sobre a configuração móvel que a força de trabalho tem se tornado neste momento histórico de crise no mundo do trabalho.

### 1.1 - O funcionamento da lógica capitalista

Marx dedicou anos de estudo para compreender o movimento e as determinações pertinentes da sociedade capitalista, investigando as especificidades que esse sistema apresentava em relação aos anteriores. O elemento fundamental de seu estudo está no entendimento do processo de produção e circulação do capital. Levando em conta que, para ele, a riqueza das sociedades aparece como uma “imensa acumulação de mercadorias”, começaremos nossa exposição a partir da análise da mercadoria.

Na sociedade capitalista, a mercadoria é o núcleo das relações sociais e de produção, é a forma substancial da sociedade burguesa moderna. Mas o que é uma mercadoria? Inicialmente, a mercadoria é “[...] um objeto externo<sup>6</sup>, uma coisa que por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza”(MARX, 2011, p. 57). Ao analisarmos a mercadoria, notamos que nela residem duas formas distintas necessárias para a realização do valor.

Primeiramente, a mercadoria enquanto produto do trabalho precisa agregar valores de uso, isto é, elementos que sirvam para satisfazer necessidades de algum tipo. O trabalho então

---

<sup>6</sup> Se a mercadoria é um objeto externo e a força de trabalho também se verifica como mercadoria, como ela pode ser externa ao homem? Ainda neste subcapítulo, trataremos sobre como ocorre esse processamento de separação do trabalhador livre de sua energia de trabalho.

é incorporado ao objeto. Portanto, é um objeto que porta valor de uso, e como aponta Gaudemar: “[...] a utilidade é apenas a condição de existência do valor, mas não a sua medida. A utilidade funda assim apenas o valor de uso de uma mercadoria” (GAUDEMAR, 1977, p. 185).

O valor de troca manifesta-se, antes de tudo, como relação quantitativa, à proporção que valores de uso de natureza diferente trocam-se entre si. Em razão disso, o valor de troca, aparentemente, apresenta-se como algo acidental e meramente relativo, bem como um valor de troca individual que adquire uma existência material separada da mercadoria. Nas palavras de Marildo Menegat, em seu artigo intitulado *Civilização em excesso*, observa-se:

Esta forma do valor que possibilita às mercadorias ocuparem o espaço público, estabelecendo os laços das relações sociais, é determinada pela forma específica de organização da produção, ou melhor, do trabalho e sua divisão. [...] é, portanto, um produto do trabalho humano que, nesta forma histórica de sua divisão, isto é, de seu caráter social, se manifesta como se fosse uma característica natural do produto. [...] O valor então, como quantidade de tempo de trabalho humano despendido na produção das mercadorias é determinado pelo trabalho socialmente necessário e dá a elas a objetividade imprescindível para as trocas, [...] cujo fim é a permanente valorização do capital. (MENEGAT, 2012, p. 4)

Assim, Marx define no capítulo I de *O Capital*, que a mercadoria é composta por duas propriedades, sendo elas: *Valor de uso* e *Valor de troca*. Com os valores de uso as mercadorias são, antes de tudo, de diferentes qualidades, e como valores de troca só podem ser de diferentes quantidades. Vale salientar que, a partir do pensamento de Marx no século XIX, Robert Kurz (2004) acrescenta que o valor de uso – nesta fase de progressivo desenvolvimento capitalista - não descreve a “utilidade” simplesmente, mas a utilidade sob a ditadura do moderno sistema produtor de mercadorias. Isto é, uma significativa redução do próprio conceito de “utilidade”. Por exemplo: os produtos que já vêm com um “desgaste artificial” - obsolescência programada. Assim, o valor de uso está totalmente degradado em função do valor de troca.

Retornando ao duplo caráter do valor presente na mercadoria, podemos observar então uma contradição<sup>7</sup> interna. As mercadorias são produtos do trabalho humano, é através da “substância constituidora de valor”, isto é, quantidade de trabalho despendido sobre elas que

---

<sup>7</sup> Visto que, “as características naturais da mercadoria contradizem seu caráter geral de valor”, isto é, “são naturalmente diferentes, possuem qualidades diferentes, são medidas de maneiras diferentes, são incomensuráveis” (ROSDOLSKY, 2001, p.106; 110), o dinheiro funciona como um equivalente do valor delas, ou seja, é também uma mercadoria utilizada para facilitar a troca.

é possível medir – não com precisão, mas por uma abstração generalizadora – sua grandeza de valor. Para tanto, se o valor de uma mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho necessário na sua produção, nas palavras de Marx: “A própria quantidade de trabalho é medida por seu tempo de duração, e o tempo de trabalho possui, por sua vez, seu padrão de medida em frações determinadas de tempo, como hora, dia etc.” (MARX, 2011, p.161). Além disso, vale ressaltar que ao falarmos em quantidade despendida da força de trabalho, devemos considerar como uma força de trabalho humana em um plano igual (trabalho social médio) e não como inumeráveis forças de trabalho individuais. Logo, podemos afirmar que a fonte geradora de valor é exclusivamente através do trabalho.

O trabalho é, inicialmente, numa dimensão lógica da análise, uma atividade que se refere à ação transformadora do homem com a natureza, com objetivo de atender as necessidades humanas. Ou seja, os homens se apropriam e modificam as matérias primas para assegurar a produção material e a reprodução da vida<sup>8</sup>. Portanto, o trabalho no seu momento simples e abstrato, é uma atividade orientada para um determinado fim, e esta é uma condição eterna do metabolismo natural entre a vida humana e a natureza.

Contudo, nos marcos do sistema produtor de mercadorias, o conceito de trabalho apresentado preliminarmente por Marx, assumiu características históricas. A partir do movimento de utilização da força de trabalho pelo capitalista para a valorização do valor, o processamento do trabalho apresenta dois fenômenos particulares. Primeiramente, o trabalhador executa suas atividades sob a supervisão do empregador, pois ele necessita que a produção seja conduzida de maneira correta e que os meios de produção sejam otimizados ao máximo. Em segundo lugar, a mercadoria produzida pelo trabalhador, é propriedade do capitalista – ao invés de pertencer ao produtor direto – e este, paga ao trabalhador um determinado valor, por utilizar sua força de trabalho – como qualquer outra mercadoria. Por meio da compra da força de trabalho, o detentor dos meios de produção, incorpora o próprio trabalho, como um "fermento vivo, aos elementos mortos que constituem o produto.” (MARX, 2011, p. 337).

---

<sup>8</sup> “[...] o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põem em movimento as forças naturais de seu corpo - braços e pernas, cabeças e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana.” (MARX, 2011, p. 211).

Esse valor pago ao trabalhador equivale à garantia da produção e reprodução do trabalhador, e assim, chamamos esse valor de salário. Nessas condições o trabalho no modo de produção capitalista adquire forma assalariada. Além do valor correspondente ao seu salário, o trabalhador também produz um valor excedente que não é pago para ele, e sim apropriado pelo empregador. Esse valor excedente é denominado de mais-valia<sup>9</sup>.

Sendo assim, o trabalho concreto produz a materialidade das mercadorias, ou seja, é aquele que cria valor de uso (trabalho útil). O trabalho abstrato (fonte de valor) se expressa quando o valor de uso é reduzido para condição de trabalho geral. Conforme Menegat (2012, p. 5): “[...] o domínio do valor sobre as relações sociais passa a exigir um ocultamento do caráter útil e material do produto do trabalho. O trabalho abstrato, como expressão universal do trabalho, deve manifestar a alma gêmea das mercadorias.” (MENEGAT, 2012, p. 5). Assim, em qualquer mercadoria é encontrada essas duas formas de trabalho, mas não significa dizer que são dois tipos de trabalhos, é o mesmo trabalho com duas dimensões díspares que se acrescentam.

No processo de produção das diversas formas de mercadorias, também existe um conjunto diversificado, concebido por Marx, de divisão social do trabalho. Para ele, essa divisão é a condição de existência para a produção de mercadorias, ou seja, não há produção de mercadorias sem a divisão social do trabalho<sup>10</sup>. Por outro lado, a produção de mercadorias não é condição de existência para a divisão social do trabalho<sup>11</sup>.

Além da divisão social do trabalho, a propriedade privada é também um dos elementos centrais na produção mercantil. De acordo com Marx (2011), a propriedade privada pode ser compreendida como uma condição exclusiva que os detentores dos meios de produção portam na compra e venda de mercadorias. É com capital monetário que o detentor de propriedade privada investe nos meios de produção (capital constante) e força de trabalho (capital variável) para serem empregados no processo produtivo. O resultado deste movimento é a produção de uma mercadoria, com um valor superior ao que foi empregado inicialmente. É a tendência característica da estrutura capitalista de reverter parte da mais-valia em capital,

---

<sup>9</sup> Voltaremos nesse conceito mais adiante, ainda neste subcapítulo.

<sup>10</sup> De acordo com Marx, a divisão do trabalho significa o fracionamento de tarefas laborais de cada trabalhador.

<sup>11</sup> Por exemplo: "Na antiga comunidade indiana, o trabalho é socialmente dividido sem que os produtos se tornem mercadorias." (MARX, 2011, p. 166) Sendo assim, a divisão social do trabalho não significa que é necessariamente voltada para a produção de mercadorias.

para voltar ao início do processo como mais-valia capitalizada, garantindo a continuidade do ciclo e gerando a valorização do capital.

Ao investigarmos o elemento central das relações comerciais e sociais capitalistas, a mercadoria, nos deparamos com um fenômeno designado por Marx de *fetichismo*. Resumidamente, este fenômeno relaciona-se estreitamente com a criação do dinheiro. Na produção mercantil, o produtor direto (trabalhador assalariado) não se reconhece na mercadoria que produziu, expressando assim o caráter misterioso deste objeto externo. A mercadoria assume a função mediadora das relações entre os sujeitos; as relações passam a ser vistas como relações coisificadas.

De acordo com Marx (2011), o valor da força de trabalho é determinado, assim como as outras mercadorias, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. Segundo Gaudemar (1977):

A força de trabalho é então definida sem equívoco, como a mercadoria que um homem <<possui>> ou ainda <<o conjunto de faculdades psíquicas, físicas e intelectuais que existem no corpo de um homem, na sua personalidade viva, e que ele tem de por em movimento para produzir coisas úteis>>. Mercadoria que tem a virtude específica de transformar o dinheiro em capital. (GAUDEMAR, 1977, p. 188-189).

No que tange o valor excedente produzido pelo trabalhador, Marx (2011) designa duas modalidades que constituem o valor excedente: a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa. A primeira é compreendida pela intensificação da jornada de trabalho sem ocorrer à devida alteração no salário do trabalhador, portanto, permanece o tempo de trabalho necessário e amplia o tempo de trabalho excedente. Já a mais-valia relativa está implicada no desenvolvimento científico e tecnológico das forças produtivas. A mão de obra humana passa a ser substituída pela mão de obra mecânica, visto que as novas maquinarias otimizam o processo de produção, sendo assim é possível produzir mais bens em menos tempo de trabalho. Além disso, a mais-valia relativa provoca a redução do valor da força de trabalho, uma vez que, o tempo de trabalho socialmente necessário é reduzido, o que provoca uma diminuição quantitativa dos bens consumidos pelo trabalhador.

As mercadorias são portadoras da mais-valia e sua comercialização é possível, porque elas expressam, ao mesmo tempo, valor-de-uso e valor-de-troca. De acordo com Rosdolsky (2001):

A mais-valia pressupõe a relação entre trabalho vivo e o trabalho objetivado no trabalhador; ambos os termos da relação precisam existir. Uma certa relação entre incremento da produtividade e o incremento do valor que existe, pois a relação permanece como relação, embora seus elementos variem. (ROSDOLSKY, 2001, p. 198).

A partir dessa lógica, percebemos que a produção de mais-valia é o motor que impulsiona o progresso e a continuidade do modo de produção capitalista. Desta forma, a peculiaridade da produção mercantil capitalista é alicerçada na exploração da força de trabalho alheia.

## **1.2 - A crise no mundo do trabalho: o desemprego estrutural**

*Se, na sua história passada de ascensão e imposição, o capitalismo era insaciável na sua fome de carne humana, que ainda tentava descobrir nos recantos mais recônditos do mundo para a incorporar a si, por um intermédio do “trabalho”, agora assemelha-se a um canceroso que perdeu o apetite, e que é atormentado e submergido pelo objecto da sua cobiça de outrora, que já não consegue engolir nem digerir, e que lhe instila temor e repulsa.  
(Robert Kurz)*

A centralidade que o trabalho adquire na sociedade capitalista contemporânea é uma característica incontestável. Deparamo-nos com uma sociedade organizada em torno do trabalho e, por isso, pode-se dizer que quem não possui emprego encontra-se numa posição de exclusão social. O princípio perverso nitidamente tangível que anda em vigor é: o indivíduo que não trabalha, não come.

Esse modelo de desenvolvimento econômico que submete o ser humano ao capital “descarta” uma grande parcela de pessoas do mundo do trabalho. O desemprego torna-se então um dos mais graves problemas apresentado para as sociedades contemporâneas, e esse problema não se restringe a um determinado país ou apenas aos países subdesenvolvidos, mas se manifesta em escala global, resultando assim numa sociedade de excluídos e reintegrados precariamente.

A trajetória do modo de produção capitalista esteve marcada por diversas transformações no interior de sua dinâmica de crises cíclicas. Essas mudanças visavam promover modificações no processo de produção e reprodução do capital, empurrando a crise mais pra frente. O sistema capitalista, em seu pleno desenvolvimento, desde o capitalismo comercial, até o industrial e por fim chegando ao financeiro, acarretou profundas alterações no estilo de vida, nas relações econômicas, na disposição do espaço geográfico e principalmente, resultou em grandes impactos no mundo do trabalho.

Começaremos relacionando algumas transformações sucedidas a partir dos anos 1970. Uma década de amplo salto tecnológico (microeletrônica, robótica, automação) no universo fabril e produtivo como um todo, além de impor novas exigências no mundo do trabalho.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), os países capitalistas ocidentais adotaram o modelo econômico fordista-keynesiano. Esse período foi marcado pela racionalização da produção capitalista, um estágio que revolucionou as forças produtivas, através da revolução técnico-científica. Foi um período caracterizado pela utilização de linhas de montagem semiautomáticas, desenvolvimento dos maquinários, utilização de esteiras, entre outras inovações técnicas. A característica essencial atribuída a essa grande mudança no processo produtivo, foi a produção em massa. Dessa forma, criou-se uma intensa necessidade de incorporação de trabalhadores nos postos de trabalho.

Com a produtividade crescente, decorrente da reestruturação produtiva, foi possível intensificar a produção de mais-valia relativa. Embora a exploração da força de trabalho tenha se acentuado, houve uma diminuição no valor das mercadorias fordistas, possibilitando a aquisição dessas mercadorias e de outros bens pela classe operária, ampliando assim, o consumo em massa - verifica-se um movimento de oferta e demanda. Dessa maneira, instaurou-se uma época de ascensão e expansão do capitalismo.

Todavia, a partir da década de 1970, a Era de Ouro do capitalismo começa a entrar em declínio, com a revolução técnico-científica microeletrônica e após outras transformações técnicas que começaram a ocorrer no modo de produção capitalista. Segundo Kurz (1993), o capitalismo entrou numa fase de crise mundial e colapso. O trabalho, enquanto fonte essencial do metabolismo econômico torna-se dispensável devido ao desenvolvimento da composição orgânica do capital e o aumento da maquinaria no processo produtivo. Ao contrário do seu momento de expansão, em que a força de trabalho era fundamental no processo produtivo.

Dessa maneira, com o número cada vez mais reduzido de trabalhadores recrutados pelo sistema (desunião entre capital e trabalho), a operação subsequente é de “expulsar as massas humanas, jogar pessoas no desemprego estrutural, empurrá-las para as periferias da cidade, para as prisões ou simplesmente aniquilá-las por meio das forças policiais, oficiais ou não (*expulsão*)<sup>12</sup>.” (HILÁRIO, 2015, p. 202).

Desde então, a partir da crise no metabolismo de reprodução do capital, o Estado de Bem-estar social sofre o seu desmantelamento, tendo como efeito imediato e intencional, uma radical e reacionária mudança de relação entre os Estados e suas instituições frente aos direitos sociais. “No plano dos direitos adquiridos, o neoliberalismo promove a retirada de cada um deles, e, no plano da economia, as crises se sucedem com intervalos cada vez menores.” (HILÁRIO, 2015, p.195). Em resposta às crises causadas pela sua própria dinâmica, a palavra de ordem dos representantes do capital torna-se “reforma” ou contrarreforma, impostas e direcionadas aos trabalhadores do mundo todo. O espectro do neoliberalismo como guia executor e propagandista, é sustentado na ideia da não intervenção estatal no âmbito econômico e o aumento da produtividade empresarial por meio da otimização da força de trabalho e da tecnologia.

Dessa forma, através da revolução da informática, da crescente tendência em empregar robôs nos processos industriais, e do uso cada vez mais sofisticado de tecnologias, percebe-se um movimento global de desindustrialização (os robôs tornam-se os próprios operários industriais)<sup>13</sup>. Em consequência disso, o setor de serviços está expandindo. Entretanto, devido esse afunilamento no interior das ocupações laborais, os índices de desemprego, principalmente do subemprego, encontram-se gradativamente mais elevados. Os indivíduos que conseguem permanecer no mercado de trabalho estão vivendo em condições cada vez mais precarizadas, tendo que se dispor a condições incertas, com baixos salários, péssimas condições de trabalho, flexibilização de direitos trabalhistas, aumento da jornada de trabalho, etc, no esforço de “assegurar” seus empregos. Já as massas “sobrantes” que não encontram postos de trabalho encontram-se ainda mais vulneráveis nesse processo que faz da exploração do trabalho, a condição de vida, pois só resta a submissão ao subemprego e a informalidade, e mesmo assim, quando não conseguem se inserir na informalidade são “arremessados” para a

---

<sup>12</sup> Voltaremos questão no subcapítulo 1.3.

<sup>13</sup> Nesse sentido, afirmamos que a mercadoria pode ser produzida sem trabalho humano. No entanto, o valor não consegue ser gerado sem essa atividade laboral humana.

lixeria social, sendo conduzidos pelas políticas de criminalização e encarceramento como forma de manter a civilidade.

Dessa forma, Marx descreve o capitalismo como uma “contradição em processo”, uma vez que, a única medida e fonte de riqueza vital na sociedade é o tempo de trabalho gasto – através do trabalho vivo – o capital desenvolve gradativamente o trabalho morto (isto é, a força de trabalho referente às máquinas), resultando assim, em um processo de *descartabilização* de sujeitos considerados supérfluos, dispensáveis, sobrantes.

Na atual conjuntura do capitalismo, a própria base do sistema, isto é, o trabalho vivo enquanto componente substancial na produção de mercadorias valorização do valor, é ameaçado pelo sucessivo progresso das forças produtivas. E, assim, “tem-se optado por manter em funcionamento a débil produção de valor às custas da barbarização dos laços sociais.” (HILÁRIO, 2015, p. 202). No âmbito político, esse momento corresponde a uma passagem da biopolítica – política voltada para produção da vida<sup>14</sup> – para uma necropolítica (MBEMBE, 2006), ou seja, uma política que objetiva a “aniquilação em larga escala”. (HILÁRIO, 2015, p. 203). Entenderemos esse conceito no próximo subcapítulo.

### **1.3 – A tática da necropolítica como artifício de manutenção do capital**

A partir da análise de Achille Mbembe<sup>15</sup>, sobre as formas de dominação e submissão aplicadas ao continente africano pós-colonial<sup>16</sup>, podemos notar que sua investigação pode ser utilizada para compreender o conjunto da periferia do capitalismo. Além disso, podemos correlacionar com o fenômeno dos “corpos supérfluos” que estão inseridos em meios demasiadamente precarizados e excluídos da composição socioeconômica atual, colocando-os nas margens das grandes cidades.

Diante do conceito de biopolítica formulado por Foucault, Mbembe segue mais adiante e elabora uma categoria que incita a problematização da política contemporânea e como ela se configura, de um lado, na violência e no direito, e de outro, na exceção e na

---

<sup>14</sup> Ainda que voltada para uma adequada forma social.

<sup>15</sup> Achille Mbembe é professor de história e ciências políticas. É pesquisador sênior no Instituto de Investigação Econômica e Social na Universidade de Witwatersrand, em Joanesburgo.

<sup>16</sup> Artigo: *Necropolítica*. MBEMBE, Achille. 2016.

soberania. Esta categoria é a necropolítica, que refere-se à “destruição material dos corpos e populações humanas” (MBEMBE, 2016, p. 125), corpos estes, julgados como descartáveis e supérfluos. É através da compreensão de necropolítica que conseguimos realizar uma avaliação crítica dos episódios de violência próprios do capitalismo.

Desde a falência do debilitado Estado de Bem-Estar social instaura-se uma época assinalada pela barbárie e pela retirada de direitos conquistados anteriormente. Como aponta Hilário (2015): “Toda essa dinâmica de desconstrução do arranjo de Bem-Estar social é feita também por meio da agudização das tendências que sempre foram a regra na periferia brasileira do capitalismo: exclusão, barbárie e autoritarismo.” (HILÁRIO, 2015, p. 205).

A necropolítica, em outras palavras, a política de morte é um modelo que se adequa perfeitamente ao capitalismo em tempos de crise estrutural, pois atende aos seus objetivos. Uma vez que a sociedade capitalista verifica-se pela troca de mercadorias, quando não ocorre mais o movimento de compra e venda da força de trabalho em seu nível mais elementar, tem-se então, ao contrário de um exército industrial de reserva, um sujeito expulso deste ciclo, um “lixo social” de difícil reciclagem humanística.” (HEIDEMANN, 2004, p. 28) que provoca a aniquilação desses corpos, por meio da força policial legitimamente ancorada no Estado.

Dessa forma, a necropolítica pode apresentar-se como uma eficiente estratégia para execução de um processo de gestão da barbárie e realizar uma manutenção no interior de um mundo que está entrando em colapso. O espectro sombrio de “deixar morrer” ou “produzir a morte” revela-se como um princípio na periferia do capitalismo e a consumação da guerra como um acontecimento cotidiano<sup>17</sup>. As diversas formas de violência que penetram o estado civil, não podem ser avaliadas como casos isolados. Nas palavras de Menegat:

Desde a ação da polícia nos bairros populares da cidade, que invariavelmente resultam em mortes de jovens negros desempregados – sempre acusados de envolvimento com esta entidade mítica chamada “tráfico” –, até os casos de crime financeiro de grandes empresas, passando pelos desmontes do Estado, todos estes elementos estão presentes na efetivação da guerra que inviabiliza a democracia e sua radicalização. (MENEGAT, 2015, p. 15)

---

<sup>17</sup> Os exemplos seriam muitos, mas nos atentemos para a seguinte notícia no jornal online O Globo: “**Polícia mata uma pessoa a cada 30 horas no Paraná, aponta Ministério Público.**” Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/policia-mata-uma-pessoa-a-cada-30-horas-no-parana-aponta-ministerio-publico.ghtml>> Acesso em: 05 janeiro 2018.

Assim, a política de morte executada pelos aparatos policiais do Brasil e do mundo representam nitidamente a noção de necropolítica que sempre andou em vigor na periferia do capitalismo, e agora, neste quadro de crise mundial contemporânea está se expandindo para os países centrais. Devido à impossibilidade dos países atrasados ingressarem ao mercado mundial ou em qualquer tipo de transição, enquanto nações autônomas, o que resta a elas é “controlar à força os territórios para os quais já não existe futuro promissor”. (HILÁRIO, 2015, p. 208)

Além disso, aquelas instituições disciplinares<sup>18</sup>, já citadas por Foucault, estão entrando em declínio, posto que todas as formas próprias de sociabilidade do capitalismo estão começando seu estágio de decomposição<sup>19</sup>. A esfera política da estrutura econômica moderna é composta pelos Estados e as nações, o direito e a democracia. E como essa esfera é um produto do processo da modernização, ela também é atingida pela crise fundamental. De tal maneira que incide na política interna, ao mesmo tempo, interfere também na política externa dos países e, cada vez mais, torna-se difícil a resolução das contradições. Como aponta Hilário: “Em tempos de crise estrutural, não se trata mais de superá-la, dado o seu caráter permanente, uma vez que o horizonte emancipatório de uma outra forma social possível está ausente”. (HILÁRIO, 2015, p. 205/206).

No próximo subcapítulo iremos apresentar através do estudo de Gaudemar sobre a mobilidade do trabalho, como a violenta história da imposição da modernidade reflete diretamente sobre os corpos supérfluos, convertendo-os em sujeitos que migram incessantemente, em uma atmosfera de precariedade e perversão.

## **1.4 - Mobilidade do trabalho**

Nesta discussão acerca das questões que permeiam a temática migratória, utilizaremos os conceitos fundamentais elaborado por Gaudemar (1977). Para ele, a mobilidade de trabalho

---

<sup>18</sup> Escolas, prisões, hospitais, etc.

<sup>19</sup> A título de exemplo, Hilário (2015) apresenta o exemplo da prisão: “A população carcerária brasileira cresceu 30% em 20 anos, de 1999 até 2010, tendo crescido numa taxa 15,7 vezes maior do que a taxa de crescimento da população nacional. Aquela ideia de que o sistema carcerário operava no sentido positivo, isto é, ressocializador, constituindo-se enquanto espaço no interior do qual os indivíduos que cometiam crimes eram relançados para a sociedade melhores do que ingressaram, hoje é capaz de provocar risos.” (HILÁRIO, 2015, p. 206)

é uma categoria crítica que possibilita compreender como se configura a produção da força de trabalho como mercadoria. A mobilidade se refere às qualidades que a força de trabalho vai adquirindo através das imposições ditadas pela acumulação capitalista e, por fim, como ela subordinada-se ao capital, na sua produção e circulação.

Retornemos para o período anterior ao aparecimento do capital, quando as pessoas estavam sujeitas a relações fixas de produção, e eram, por exemplo: servos ou camponeses, e estavam sujeitos às regras de seus senhores. A partir disso, Gaudemar (1977) apresenta a primeira premissa formada pelo capitalismo, ele liberta os trabalhadores dos entraves herdados na época feudal, tornando-os livres, móveis: “Livre, isto é, livre de se vender, livre de se vender apenas ao capital. Móvel, isto é, capaz de ir sozinho ao mercado para se vender e se submeter à exploração capitalista” (GAUDEMAR, 1977, p. 265).

Dessa forma, a especificidade da sociabilidade burguesa implica na separação do trabalhador aos meios de produção, ou seja, o trabalhador que é o agente real da produção fica à mercê dos meios de produção. Essa degradação das condições de servidão, em que a pessoa possuía ligação à terra, e aos meios de subsistência e ao lugar, estabelecem - com a instauração do capitalismo – um novo conceito: a "submissão formal do trabalho ao capital" (GAUDEMAR, 1977, p. 267) Esse termo diz respeito à primeira forma de extração da força de trabalho para fora do seu meio de origem.

Esse procedimento de transformação da propriedade feudal ou até mesmo patriarcal, em moderna propriedade privada, possibilitou ao capital, o acúmulo de terras para a agricultura capitalista e assim, beneficiou às indústrias das cidades, com uma exorbitante quantidade de mão de obra livre (população camponesa expropriada). A burguesia que surgia na época, contou com a constante intervenção do Estado, servindo-se dele para “regular” o salário, visando prolongar a jornada de trabalho e condicionar o trabalhador a um grau de dependência. Além de outros aparatos legais, como por exemplo: a Constituinte de 1791, Lei Le Chapelier<sup>20</sup>.

O ponto fundamental para compreendermos a mobilidade do trabalho está na concepção de liberdade que a força de trabalho possui. A força de trabalho é livre para se movimentar, mas o que provoca esses indivíduos a exercerem essa liberdade não é sua livre e espontânea vontade, mas uma necessidade objetiva. Habitualmente, a emigração é a última

---

<sup>20</sup> Lei francesa, aprovada no início da Revolução Francesa, em 14 de junho de 1791. Escrita e defendida por Issac René Guy le Chapelier, proibindo os sindicatos, as greves e as manifestações dos trabalhadores.

das opções, advindo de situações<sup>21</sup> como uma grave crise econômica, guerra civil, catástrofes naturais, crises sociais estruturais ou de intensificada repressão política. Mesmo em casos menos extremos, a força de trabalho tende a circular para além de sua fronteira nacional.

Gaudemar (1977) apresenta o duplo sentido da ideia de trabalhador livre, no qual o primeiro refere-se ao trabalhador, partindo da premissa que deve ser uma pessoa livre, dispondo sua força de trabalho como uma mercadoria que lhe pertence, como um bem particular, podendo utilizá-la da maneira que desejar. Segundo, não deve possuir qualquer outra mercadoria, ou seja, deve ser “livre de tudo”, desprovido das coisas necessárias à realização da sua força de trabalho. Isto é, o trabalhador não tem diante de si outra possibilidade senão vender sua força de trabalho, pois “não tem mais nada para vender, e na prática, ou vende a sua força de trabalho para viver, ou não a vende e morre.” (GAUDEMAR, 1977, p.190) A partir da concepção de liberdade, percebemos que ela está totalmente entrelaçada nesta dupla contradição.

Assim, a relação entre a mobilidade e a liberdade da força de trabalho, apresenta-se tanto num aspecto positivo, quanto num aspecto negativo. Essa relação é acompanhada, primeiramente, pela possibilidade do trabalhador poder escolher o seu trabalho e o local onde irá exercê-lo, visando melhores condições de vida que se traduzem em salários e rendas mais elevadas. O segundo condiz com as exigências do capital e a sua predisposição de despedir o trabalhador a qualquer momento. Todavia, em ambos os casos, o pré-requisito fundamental é a característica móvel que a força de trabalho precisa conter. Além disso, a mobilidade do capital necessita que o próprio trabalhador seja o máximo possível, indiferente à natureza particular do processo de trabalho de que se apropria, ou seja, mais indiferente ao conteúdo específico do seu trabalho<sup>22</sup>.

É através do desenvolvimento permanente das forças produtivas, conforme já discutido no subcapítulo 1.1, que o trabalho morto começa a incorporar em si uma quantidade, cada vez maior, de atividades até então realizadas pelo trabalho vivo, acarretando um gradual desaparecimento da necessidade do trabalho humano, e assim,

Ao excluir crescentemente a força de trabalho de sua composição, o capital se defronta com duas contradições internas: uma delas é sua desvalorização, na medida em que a máquina não acrescenta novos valores aos produtos; e a segunda é o

---

<sup>21</sup> No capítulo 2, utilizamos as contribuições de Kurz referentes às situações que impulsionam a migração.

<sup>22</sup> Como já foi apresentado no subcapítulo 1.1, o processo de abstração em relação ao que se produz e também, uma abstração em relação a sua terra, seu espaço geográfico. O capitalismo separa o corpo da terra e, posteriormente, separa a alma do sujeito.

próprio valor que será necessário realizar para efetivar os custos deste desenvolvimento das forças produtivas. (MENEGAT, 2012, p. 13)

A submissão da ciência às necessidades da objetivação tecnológica simboliza a determinação da valorização do capital. A natureza é convertida ao lugar de simples objeto, cuja única finalidade é seu domínio para satisfazer as mais inesperadas vontades humanas. Menegat completa: "A destruição da natureza em grande escala não é fruto necessariamente de uma concepção da ciência, mas do uso deste feito pelo capital, e que surgiu de forma madura tão somente na segunda metade do século XIX." (MENEGAT, 2012, p. 9).

Assim, podemos concluir que o conceito de mobilidade do trabalho participa da determinação específica da economia capitalista na circunferência das determinações gerais de toda a economia mercantil. Como também, devemos pensar o mundo contemporâneo dos migrantes e refugiados tendo como referência a crise do sistema global da economia de mercado. Dessa forma, no próximo capítulo adentraremos nas políticas migratórias, verificando como os trabalhadores imigrantes recebem tratamento internacional, incluindo as legislações e o tratamento perante aos Estados nacionais.

## **Capítulo 2**

### **POLÍTICAS MIGRATÓRIAS**

Está cada vez mais corriqueiro nos depararmos com os termos ‘migrante’, ‘refugiado(a)’ e ‘asilado político’ nas manchetes da mídia, como também no discurso do público em geral. São termos que aparentemente apresentam alguma semelhança, visto que esses indivíduos encontram-se em situação de evasão do território onde viviam. Entretanto as razões que levam os sujeitos a se deslocarem, pedir solicitação de asilo ou refúgio agregam significados completamente diferentes e é importante demarcarmos isso. Por isso, começaremos o capítulo 2 apresentando alguns conceitos.

A imagem difundida internacionalmente de que o Brasil é um país hospitaleiro e acolhedor, não confere com os estudos de Giralda Seyferth<sup>23</sup>, mostrando a falta de embasamento histórico na legislação e nas políticas migratórias brasileiras. O estudo de Seyferth comprova que as políticas e leis de imigração, até meados do século XX, eram totalmente restritivas e privilegiavam apenas imigrantes europeus brancos, criminalizando grupos considerados indesejáveis.

#### **2.1 Conceitos e definições**

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) – a principal organização intergovernamental mundial no âmbito da migração – um ‘migrante’ é o sujeito que se desloca dentro do país de origem (fora do local de residência habitual) ou para além de sua fronteira, com o objetivo de assentar-se temporária ou definitivamente. De maneira mais específica, para Federica Morrone<sup>24</sup>, a categoria de migrantes destina-se a quem deixa o país de residência para encontrar trabalho em outro território, com exceção dos casos de asilados ou pessoas em situação de fuga. Considerando o ponto de vista de Morrone, acreditamos que

---

<sup>23</sup> Graduada em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (1965), mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1973) e doutora em Ciências Humanas (Ciência Política) pela Universidade de São Paulo (1976). Dedicou anos de estudo pesquisando sobre a imigração alemã no sul do Brasil e é referência em temas como racismo, preconceito e campesinato.

<sup>24</sup> Desenvolveu sua tese de doutorado em Direito Internacional na Universidade de Nápoles, em 2007. Em seu estudo realizou uma reconstrução analítica das definições internacionais.

o elemento econômico de demanda por trabalho tem sido uma das principais causas das migrações humanas no mundo contemporâneo.

Assim, o termo imigração é aplicado para categorizar os movimentos de entrada de indivíduos ou de grupos de pessoas em países, enquanto o termo emigração é empregado para denominar os movimentos de saída, pelo migrante, do local de sua residência habitual.

Os migrantes com autorização recebem uma documentação para poder entrar, residir e trabalhar em outro país, já os indocumentados não possuem legalmente tal autorização. Devido às restrições legislativas e as medidas excludentes, vigentes em diversos países<sup>25</sup>, intensifica-se significativamente o universo de migrantes em situação irregular, sem nenhuma proteção internacional garantida, restringindo apenas as intervenções dos Direitos Humanos. É comum encontrar definições que consideram a pessoa migrante como quem saiu de seu país de origem por iniciativa própria<sup>26</sup>, visto que não estava correndo perigo de vida ou ameaças, mas com o intuito de buscar uma vida melhor.

Portanto, este fato dos migrantes econômicos, se assemelha muito ao drama dos refugiados, tanto no campo prático como na teoria:

Esta aproximação pode ser comprovada por dois fatos. Por um lado, como afirmamos, a imersão dos refugiados e refugiadas no meio da ingente massa de migrantes econômicos dificulta o procedimento de identificação, induzindo muitos países a ‘considerar como migrantes os solicitantes de asilo enquanto não provarem o contrário’<sup>27</sup>. Por outro lado, o empobrecimento progressivo do Sul do mundo gera migrações econômicas cada vez mais ‘forçadas’, sendo o drama humano de muitos desses migrantes comparável àquele de refugiados e refugiadas. Em síntese, no primeiro caso, a intensidade das migrações econômicas internacionais acaba encobrindo ou, até, negando a existência de refugiados; no segundo, ao contrário, a

---

<sup>25</sup> Facilmente encontramos notícias que indicam diversas práticas governamentais de fechamento de fronteiras, como exemplos: “**Trump exige muro com México e reforma em vistos para mudar política migratória**”, no site de notícias EBC Agência Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-12/trump-exige-muro-com-mexico-e-reforma-em-vistos-para-mudar-politica>>. Acesso em: 29 dez. 2017. Ou como a notícia no site O Globo “Partido alemão defende uso de arma contra imigrantes”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/02/partido-alemao-defende-uso-de-arma-contra-imigrantes.html>> Acesso em 22 dez. 2017.

<sup>26</sup> Entretanto, em vista do que já foi apresentado no capítulo 1 – no qual o capitalismo torna os trabalhadores móveis, livres para vender sua força de trabalho – sabemos que é uma afirmação equivocada. Trata-se de um processo coativo. Grande parte dos migrantes são ‘forçados’ a deixar seu país, embora não estejam sendo necessariamente perseguidos.

<sup>27</sup> CASTRO PITA, Ari. Direitos humanos e Asilo. In: MILESI, Rosita (Org.). *Refugiados: realidade e perspectivas*. São Paulo: Loyola/IMDH/CSEM, 2003, p. 90.

violência inerente a todo tipo de migração forçada leva a uma situação onde migrante pode ser caracterizado como um ‘refugiado de fato’.<sup>28</sup>

Porém, embora aparentemente similares, ‘migrantes econômicos’ e ‘refugiados’ não são categorias jurídicas equivalentes. A pessoa em situação de refúgio pode ter associação com diversos tipos de perseguição: de etnia, religião, nacionalidade, grupo social, convicção política, situação de guerra ou conflito armado. Enquanto que o termo ‘asilado político’<sup>29</sup> refere-se somente a perseguição política.

A definição apresentada do termo ‘refugiado’ tornou-se uma regulamentação internacional a partir de sua elaboração na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (CRER) de 1951<sup>30</sup> e do Protocolo Adicional de 1967<sup>31</sup>.

A CRER e o seu Protocolo Adicional tiveram grande importância, pois estabeleceram os instrumentos legais internacionais referente a proteção dos refugiados e viabilizaram os direitos básicos que os Estados devem garantir a esses indivíduos. Esses princípios baseiam-se, sobretudo: "(I) princípio da proteção internacional da pessoa humana; (II) princípios da cooperação e da solidariedade internacionais; (III) princípio da não-devolução, ou seja, do *non-refoulement*<sup>32</sup>; (IV) princípio da boa-fé; (V) princípio da supremacia do

---

<sup>28</sup> MARINUCCU, Roberto; MILESI, Rosita. *Migrações Internacionais Contemporâneas*. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br>> Acesso em: 27 dez. 2017.

<sup>29</sup> Existem duas diferenciações incorporadas ao asilo político: “**Asilo territorial**: proteção garantida por um Estado a um estrangeiro em seu território, contra o exercício de jurisdição do Estado de origem, [...] que abrange o exercício de determinados direitos reconhecidos internacionalmente. O **asilo diplomático**, ao contrário, pode ser outorgado fora das fronteiras do Estado ou de seu território a pessoas que solicitam proteção da autoridade que as perseguem ou procuram.” Conceitos Básicos de Migração Segundo a Organização Internacional para as Migrações – OIM. Disponível em: <[http://www.csem.org.br/pdfs/conceitos\\_basicos\\_de\\_migracao\\_segundo\\_a\\_oim.pdf](http://www.csem.org.br/pdfs/conceitos_basicos_de_migracao_segundo_a_oim.pdf)> Acesso em: 26 dez. 2017.

<sup>30</sup> A partir da deliberação na Assembleia Geral de 1950, foi convocada em Genebra, no ano de 1951, uma Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para elaborar uma convenção regulatória do status legal dos refugiados. Desta forma, a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, foi adotada em 28 de junho de 1951, mas só entrou em vigor em 22 de abril de 1954. A definição do termo ‘refugiado’ no Artigo 1º do documento foi necessária para abranger um número maior de pessoas, pois os antigos instrumentos legais internacionais eram aplicados somente a grupos restritos.

<sup>31</sup> No entanto a Convenção só abrangia eventos ocorridos antes de 01 de janeiro de 1951. "Assim, um Protocolo relativo as Estatuto dos Refugiados foi preparado e submetido à Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1966. Na Resolução 2.198 (XXI) de 16 de dezembro de 1966, a Assembleia tomou nota do Protocolo e solicitou ao Secretário-Geral que submetesse o texto aos Estatutos para que o ratificassem. O Protocolo foi assinado pelo Presidente da Assembleia Geral e o Secretário-Geral no dia 31 de janeiro de 1967 e transmitido aos governos. Entrou em vigor em 4 de outubro de 1967.” (ACNUR) Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>> Acesso em: 28 dez. 2017.

<sup>32</sup> Expressão originada da variação do verbo *refouler*, da língua francesa, que significa repelir, devolver, retornar ao lugar de procedência.

direito de refúgio; (VI) princípio da unidade familiar; e por fim, (VII) princípio da não-discriminação.” (PEREIRA, Luciana. 2009, p. 69)

O primeiro, *princípio da proteção internacional da pessoa humana*, engloba o direito de todo ser humano, sem distinção, de ser protegido quando vítima de perseguição para assim poderem gozar de seus direitos e sua liberdade. Nesta lógica, *os princípios da cooperação e da solidariedade internacionais* complementam o dever de proteção do indivíduo, pretendendo resolver, em um aspecto multilateral e em conjunto com outros Estados – pertencentes à sociedade internacional<sup>33</sup> – os problemas que perpassam a vida dos refugiados.

O ponto central da proteção internacional dos refugiados é o *princípio da não-devolução* ou *non-refoulement*. A partir desse princípio, os Estados signatários da *Convenção de 1951* não podem, em hipótese alguma, expulsar ou obrigar o refugiado a retornar para o país onde possa ser perseguido ou que coloque sua vida e sua liberdade em ameaça. Dessa forma, impossibilita os Estados de negarem refúgio e proteção, sem justificativa alguma.

O *princípio da boa-fé* materializa-se no dever do Estado signatário da CRER de cumpri-la, sem proceder de maneira arbitrária ou unilateral no tratamento dos refugiados. A boa-fé evidencia a necessidade do cumprimento correto e harmonioso das normas acordadas internacionalmente, para a segurança das relações jurídicas e bem-estar da sociedade internacional. Nesse sentido, o *princípio da supremacia do direito de refúgio* complementa o princípio da boa-fé, pois estipula que após a concessão de asilo ou reconhecimento de refúgio, o Estado de origem do asilado/refugiado não pode interpretar o acolhimento como um ato de ofensa, de inimizade ou hostilidade. Pelo contrário, deve ser compreendido como forma de expressão da soberania estatal e de cumprimento às normas internacionais de proteção às pessoas.

O *princípio da unidade familiar*, foi respaldado no artigo 6 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), esse regulamento prevê que "toda pessoa tem o direito a constituir família, elemento fundamental da sociedade e a receber proteção a ela"<sup>34</sup>. Esse princípio sugere aos Governos a proteção das famílias sob dois pilares essenciais: a proteção

---

<sup>33</sup> “A Dinamarca foi o primeiro estado a ratificar a Convenção de 1951. Sessenta anos depois, 148 estados (três quartos das nações do mundo) são signatários da Convenção e/ou do Protocolo de 1967. Nauru é o mais recente, signatário desde junho deste ano. Porém ainda há partes do mundo – sobretudo no Sul e Sudeste da Ásia e no Oriente Médio - onde a maioria dos estados ainda não ratificou a Convenção.” (ACNUR, 2011).

<sup>34</sup> Artigo 6 da DUDH.

dos filhos menores de 18 anos<sup>35</sup> e a manutenção da unidade familiar. Por fim, o *princípio da não-discriminação* que impõe à proteção dos refugiados pelos Estados contratantes sem que haja qualquer tipo de discriminação, seja ela racial, religiosa ou ao país de origem dos solicitantes de refúgio.

Além da responsabilidade de proteção dos Estados, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)<sup>36</sup> também trabalha próximo aos governos realizando assessoria e apoiando-os na efetivação de suas responsabilidades.

Robert Kurz apresenta grandes compreensões críticas em seu ensaio *Imperialismo de Exclusão e Estado de Exceção*, sobre as diferenciações que o termo refugiado apresenta. O ensaísta alemão denomina ‘refugiado econômico’ como uma criação execrável das “administrações democráticas da miséria” (KURZ, 2016). Segundo ele, esse é o motivo primordial que estimula grande parte do coletivo a evadir e a partir disso, mostra o caótico economismo global do capital que vivenciamos.

Seguindo o termo ‘refugiado econômico’, que Kurz define como motivo originário, desencadeador de todo o potencial catastrófico, surgem outras categorias de impulsionam a fuga e a situação de refugiados. Os ‘refugiados de guerra’<sup>37</sup> são aqueles que foram expulsos por situações de desordem, em guerras depredativas e infortúnias, e são nada menos uma consequência do fracasso das regiões aos critérios da concorrência capitalista. Os ‘refugiados da pobreza’<sup>38</sup> traduzem o mesmo significado do motivo de fuga, no entanto de forma mais direta. São pessoas que foram despojadas de suas terras (com aparatos legais ou até ilegais), para transformar essas terras em propriedade servil do mercado global. Existem também os

---

<sup>35</sup> Especialmente crianças sem o acompanhamento de adultos e meninas, com propósito a tutela e adoção.

<sup>36</sup> Enquanto uma organização humanitária, apolítica e social, o ACNUR foi criado a partir de uma resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 14 de dezembro de 1950. Iniciaram suas atividades em janeiro de 1951, com um mandato de três anos para amparar os refugiados europeus que ainda estavam sem habitação, em consequência da Segunda Guerra Mundial. Desde então, o ACNUR vem trabalhando para dirigir e coordenar a ação internacional para proteger e auxiliar as pessoas deslocadas, em todo o mundo.

<sup>37</sup> Por exemplo, a matéria do jornal online *Estadão*: “**Número de refugiados da guerra na Síria chega aos 5 milhões.**” Disponível em: <[http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral\\_numero-de-refugiados-da-guerra-na-siria-chega-aos-5-milhoes.70001720172](http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral_numero-de-refugiados-da-guerra-na-siria-chega-aos-5-milhoes.70001720172)> Acesso em: 26 dezembro 2017.

<sup>38</sup> Um exemplo de refugiado da pobreza: “**Moradores de antigas comunidades quilombolas ainda lutam por sua preservação.**” Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/moradores-de-antigas-comunidades-quilombolas-ainda-lutam-por-sua-preservacao-16028345>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

‘refugiados de catástrofe’<sup>39</sup>, que lutam pela sua sobrevivência após catástrofes naturais, fazendo com que o grau de vulnerabilidade dos pobres seja cada vez maior<sup>40</sup>. Além disso, faz parte dessa categoria, os massivos deslocamentos forçados por

"[...] falta de água, desertificação, avanço dos desertos, secas e inundações, em consequência de uma economização cega, da externalização dos custos da economia empresarial, da depredação grosseira de matérias-primas e da industrialização destrutiva da agricultura com vistas à obtenção de divisas, encontram-se na base da maior parte destes processos supostamente naturais. ”  
(Kurz, 2016, p. 3)

De acordo com Kurz, a categoria mais expressiva é dos ‘refugiados do desenvolvimento’, que representam as vítimas de projetos excessivamente ambiciosos, que inclusive, muitos desses projetos são financiados pelo Banco Mundial com a premissa de "ajuda ao desenvolvimento”. A título de exemplo, um dos maiores projetos patrocinado pelo Banco Mundial foi a construção da barragem Sardar Sarovar, na Índia. Um grande empreendimento que visava a construção de trinta barragens grandes, sendo elas, "135 barragens de dimensão média e 3.000 pequenas barragens, assim como redes de canais com um comprimento total de 80.000 quilômetros. O plano prevê o realojamento de catorze milhões (!) de indianos [...]" (Von Laak, 1999, p.112). Em âmbito brasileiro, podemos citar o projeto de construção de 40 usinas hidrelétricas na Amazônia, “As 43 hidrelétricas inundariam 1 milhão de hectares, e 22 dessas tocariam em terra indígena”, afirma o engenheiro Pedro Bara, pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)<sup>41</sup>.

Constantemente, percebe-se que os motivos de fuga estão cada vez mais embaralhados, as pessoas estão sendo afetadas simultaneamente por diversas tragédias do sistema capitalista. Entretanto, quando analisamos o movimento das massas mesmo sem as catástrofes diretas que as submetem à fuga, observa-se uma grande migração laboral em

---

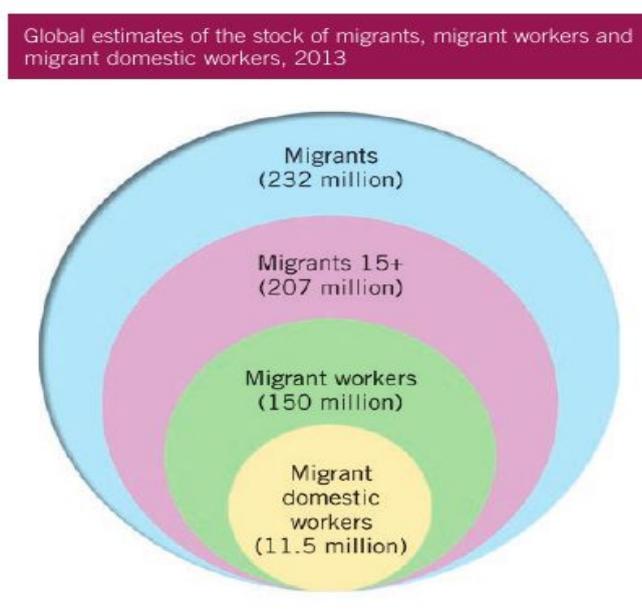
<sup>39</sup> “**Barragem se rompe, e enxurrada de lama destrói distrito de Mariana**”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

<sup>40</sup> Como o terremoto que atingiu o Haiti em 2010. “**Após 7 anos, Haiti ainda tenta se recuperar de terremoto**” Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-01/apos-7-anos-haiti-ainda-tenta-se-recuperar-de-terremoto>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

<sup>41</sup> “O conflito do governo com indígenas na construção de 40 hidrelétricas na Amazônia”. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/04/o-conflito-do-governo-com-indigenas-na-construcao-de-b40-hidreletricas-na-amazoniab.html>> Acesso em 29 janeiro 2018.

escala global, da periferia ao centro. O estudo divulgado recentemente pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, apresentam os dados sobre a numerosa quantidade de pessoas migrantes no trabalho global. Existem 232 milhões de migrantes internacionais, sendo que, 207 milhões possuem 15 anos ou mais. Desta população migrante em idade ativa, 150 milhões são trabalhadores migrantes<sup>42</sup>. E 11,5 milhões são trabalhadores domésticos migrantes. Ver gráfico 1.

**Gráfico 1**



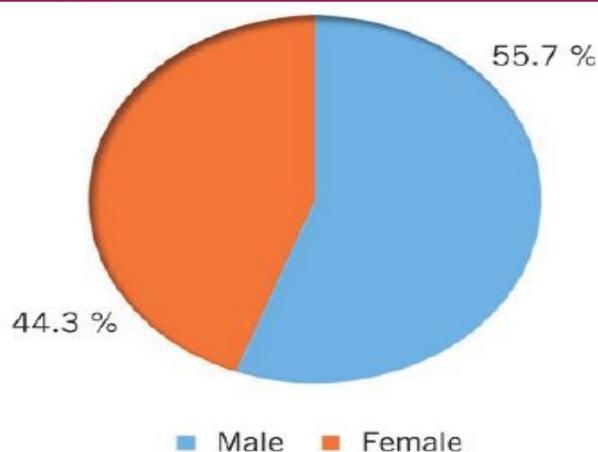
(Fonte: Estimativas Globais da OIT sobre Trabalhadores Migrantes, 2015)

Entre os trabalhadores migrantes, 83,7 milhões são homens e 66,6 milhões mulheres, o que corresponde a 55,7 por cento e 44,3 por cento do total, respectivamente. Ver gráfico 2.

**Gráfico 2**

<sup>42</sup> "Se acrescentarmos ainda aos que trabalham oficialmente no estrangeiro os ilegais, os movimentos migratórios internos e os refugiados de catástrofes diversas, neste momento mais de dez por cento da humanidade estão em movimento, para se salvar das consequências do terror econômico e dos processos dele derivados." (KURZ, 2016, p. 4)

Global distribution of migrant workers, by sex, 2013  
(percentages)



(Fonte: Estimativas Globais da OIT sobre Trabalhadores Migrantes<sup>43</sup>, 2015)

Além dos dados apresentados, a migração de mão de obra é um fenômeno que abrange todas as regiões do globo, embora quase a metade – 48,5% – dos trabalhadores migrantes estejam aglutinados em duas grandes regiões: na América do Norte<sup>44</sup> e na Europa (norte, sul e região ocidental), segundo as Estimativas Globais da OIT sobre Trabalhadores Migrantes (2015). Essas informações expressam claramente a disparidade de riqueza no mundo onde domina essa lógica perversa do capital, que coloca os indivíduos em um constante movimento, em busca de "salários de miséria" (KURZ, 2016).

## 2.2 Políticas migratórias nacionais: um panorama histórico

A imigração para o Brasil acontece desde o seu chamado "descobrimento", quando os portugueses chegaram ao ano de 1500. Durante o período colonial, a migração dos portugueses e também dos povos de outras nacionalidades, como africanos<sup>45</sup> e europeus, foi

<sup>43</sup>Gráficos 1 e 2. Disponível em: <file:///home/andressa/Downloads/estimativa%20global%20dos%20imigrantes%20trabalhadores.en.pt.pdf>  
Acesso em: 26 dez. 2017.

<sup>44</sup> "Salários mais elevados têm o efeito de um ímã – não obstante todas as diferenças culturais, linguísticas e geográficas. Assim, operários mexicanos ganham nos EUA 276\$ por semana, ao passo que no seu país de origem recebem apenas 31\$." (KURZ, 2016, p. 4)

<sup>45</sup> Obviamente, o deslocamento coagido e violento imposto aos povos africanos, que foram arrancados de suas terras, era voltado somente para mão de obra escrava.

fortemente impulsionada com o intuito de povoar a terra recentemente conquistada. Contudo, não haviam ainda quaisquer regulamentações sobre os fluxos migratórios.

Após a Proclamação da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, surge o Estado nacional brasileiro com a regência de D. Pedro I e a criação da primeira Constituição Brasileira de 1824, na qual foi estabelecida a "imigração como questão de Estado" (WAINER, 1998). Embora que ainda tenha sido tratada de maneira superficial. A Constituição de 1824 abordava os imigrantes somente na perspectiva de determinar quem teria direito à cidadania brasileira e também no âmbito do veto à participação política, tanto no voto quanto no exercício do poder político.

Logo no início do período republicano, ocorreu uma grande modificação na política brasileira através da instituição da Constituição de 1891, em 24 de fevereiro de 1891, que descentralizou o poder político da União e concedeu maior autonomia aos Estados brasileiros. Conforme o art. 63 da Constituição: "Cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar, respeitados os princípios constitucionais da União". (BRASIL, 1891, p. 79)

Dessa forma, os Estados conseguiram um maior controle sobre o funcionamento interno do país e puderam formular suas próprias leis, mantendo consonância com a Constituição. Entretanto, o Governo da União interferia tranquilamente nas ações legislativas dos Estados quando avaliava necessário. Assim, os Estados começaram a regular a entrada de imigrantes internos e externos, conforme seus interesses, sem ultrapassar os interesses gerais estabelecidos pela União.

No início da era Vargas, em 1930, a política migratória passa por novas modificações com a nova Constituição vigente, a Constituição de 1934. O poder executivo da União volta a ser centralizado, isto é, reduziu significativamente a autonomia dos Estados e aumentou a intervenção federal nos governos estaduais, assim, diversas alterações no cenário político ocorreram. A política imigratória também sofreu modificações, como a transferência da responsabilidade que antes era dos Estados, passando agora para o Governo Federal. Além disso, a política começou a apresentar um caráter altamente restritivo quanto à entrada de imigrantes no país, pois vinculavam o crescente índice de desemprego urbano aos estrangeiros que migravam para o Brasil.

Podemos observar esse pensamento a partir do Decreto nº 19.482 de 12 de dezembro de 1930 (declarado dois meses após a posse do presidente Getúlio Vargas, antes mesmo da nova Constituição): "Uma das causas do desemprego se encontra na entrada desordenada de

estrangeiros, que nem sempre trazem o concurso útil de quaisquer capacidades, mas frequentemente, contribuem para o aumento da desordem econômica e da insegurança social.” (BRASIL, 1930). Este decreto restringiu severamente a entrada de imigrantes desfavorecidos economicamente e facultou a entrada daqueles que já possuíam residência no país ou quem tivesse autorização do Ministério do Trabalho para trabalhar. Outro elemento instituído pelo decreto foi a "Lei dos 2/3”, que se tratava da obrigatoriedade de todas as empresas brasileiras a manter, pelo menos, dois terços de brasileiros nativos no seu conjunto total de funcionários. O objetivo dessa Lei era de garantir a proteção do trabalhador nacional contra a concorrência estrangeira no meio urbano.

Além disso, após a Constituição de 1934, foi estabelecida no governo de Getúlio Vargas a "Lei de Cotas”, que consistia em um sistema restritivo no qual, a cada nacionalidade, o número de imigrantes não poderia ultrapassar, anualmente, 2 por cento do total de imigrantes já residentes no Brasil durante os últimos 50 anos. Vejamos o parágrafo 6º do art. 121 da Constituição de 16 de julho de 1934:

Parágrafo 6º A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos. (BRASIL, 1988, p.44) brasileira através da instituição da Constituição de 1891, em 24 de fevereiro de 1891, que descentralizou o poder político da União e concedeu maior autonomia aos Estados brasileiros. Conforme o art. 63 da Constituição: "Cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adotar, respeitados os princípios constitucionais da União”. (BRASIL, 1891, p. 79).

O mandato de Getúlio Vargas foi marcado por um forte sentimento nacionalista e um discurso populista vinculado. Portanto, no que tange a imigração brasileira, Vargas pretendia reduzir a mão de obra externa e desenvolver o país, tornando-o mais urbano, além de ampliar o polo industrial. E para isso, almejava o emprego de brasileiros natos no mercado de trabalho, que no momento estava em fase de ascensão.

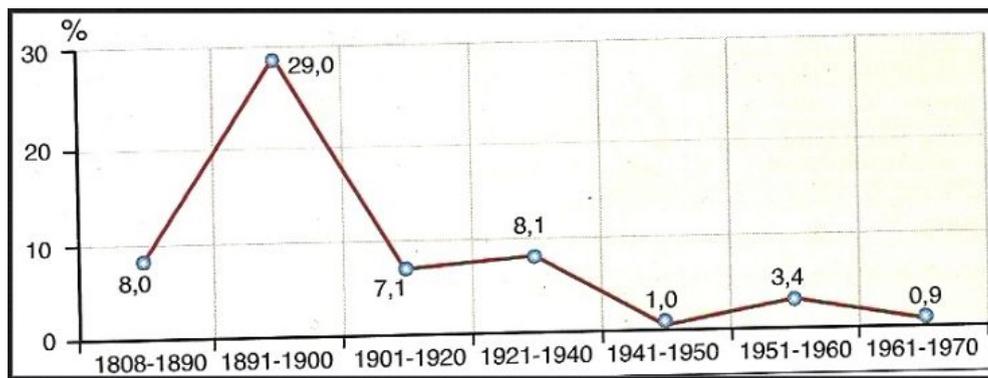
De acordo com Adas<sup>46</sup> (2004), até a década de 1930, a imigração teve grande influência para o crescimento da população brasileira. A redução significativa do fluxo de

---

<sup>46</sup> Melhem Adas é um geógrafo e escritor brasileiro, bacharel e licenciado em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduado na Universidade de São Paulo.

imigrantes, no século XX, esteve diretamente vinculada com a Lei de Cotas para a Imigração contida na Constituição de 1934. Vejamos o gráfico 3:

**Gráfico 3**



Participação do saldo imigração - emigração no crescimento populacional (1808 - 1970). Fonte: ADAS, Melhem. Panorama geográfico brasileiro. São Paulo: Moderna, 2004, p. 286.

A partir do gráfico 3, pode-se notar que após a década de 1950 houve um saldo positivo de 2,4% de imigrantes. Esse período remete ao governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), na sua fase de desenvolvimentismo e industrialização. Durante o chamado "milagre econômico"<sup>47</sup>, o fluxo de imigrantes foi de apenas 0,9%. Esse baixo índice é explicado, pois em governos ditatoriais não permanece uma grande entrada de imigrantes e, no caso do Brasil, os militares facilitavam somente a entrada de mão de obra qualificada, restringindo para outros segmentos.

Em 1980, a questão migratória voltou a ter relevância na agenda política e social brasileira, e durante o período de Regime Militar, foi assinado pelo General João Baptista Figueiredo a legislação Lei 6.815/1980, o Estatuto do Estrangeiro. A finalidade desse documento foi de definir a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil e de criar o Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Ela simbolizou a primeira regulamentação que se refere única e exclusivamente aos imigrantes e ao fluxo migratório no Brasil, visto que anteriormente essa temática era abordada apenas pela Constituição ou por Decretos.

<sup>47</sup> Período (1969 e 1973) denominado "milagre econômico brasileiro", pois remete à época de elevado crescimento econômico durante o Regime Militar.

Contudo, essa legislação foi orientada por princípios de segurança nacional, isto é, o migrante era visto como uma ameaça em potencial "à estabilidade e à coesão social do país", com a negação de direitos de organização e representação. O Estatuto do Estrangeiro tornava rígido e inflexível a tomada de decisões voltadas ao acolhimento e à integração dos imigrantes. Observemos o art. 2º do Estatuto do Estrangeiro, de 19 de agosto de 1980: "Art. 2º Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional. " (BRASIL, 1980, p. 1).

A principal crítica pertinente a Lei 6.815/1980, não tange apenas ao caráter restritivo que apresenta, mas a inexistência de preocupação com os direitos dos imigrantes que já se encontram no Brasil. O documento explana somente a burocracia que envolve o processo migratório, tratando sobre: a concessão de vistos, permissão de entrada e estadia no país, percorrendo pelo regimento da condição de asilado, pela regulamentação de saída e prazos de retorno, passando pelas infrações e penalidades, direitos e deveres do estrangeiro e, conclui discorrendo sobre o processo de naturalização e seus requisitos.

Após a manifestação de indignação de pesquisadores da área de imigração e de algumas instituições, iniciou-se uma mobilização com objetivo de reformar o Estatuto do Estrangeiro e acrescentar na nova Lei a atenção aos direitos humanos - que são universais e por isso, todas as pessoas devem ter acesso – sem restrição a nacionalidade. A finalidade dessa reformulação seria, principalmente, retirar a ideia do imigrante como um perigo ou ameaça a segurança pública e aos trabalhadores nacionais. Outra questão fundamental, praticamente despercebida na antiga política migratória brasileira, era a falta de apoio e falta de elaboração de estratégias a fim de oferecer oportunidades econômicas aos imigrantes. Na realidade, não era uma característica exclusiva do Brasil, na maioria dos países essa discussão estava ausente.

Atualmente, diante desse quadro de intenso fluxo migratório no mundo contemporâneo, ficou evidente a necessidade de uma drástica mudança nas legislações brasileiras sobre o tema da imigração. É extremamente importante uma mudança de perspectiva, em âmbito global, no tratamento dos migrantes e compreender essa problemática como uma realidade indiscutível e desafiadora. Ao invés de ser tratada como uma questão puramente controladora, policial e estatal, deve ser compreendida como uma questão social,

na perspectiva do respeito aos direitos humanos em sua totalidade. Veremos no próximo subcapítulo como a política migratória encontra-se nos dias atuais.

## 2.3 Realidade migratória brasileira

No dia 18 de abril de 2017, o plenário do Senado aprovou o projeto que revoga o Estatuto do Estrangeiro. Em 24 de maio de 2017, o atual presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, sancionou a nova Lei de Migração<sup>48</sup>, Lei 13.445/2017. Porém, vale salientar que a sanção presidencial veio acompanhada de 20 vetos. Destacamos as principais propostas vetadas, como também as justificativas apresentadas pelo presidente:

- Autorização de residência às pessoas que entraram até abril de 2016 no país, independente de situação migratória prévia. Justificativa: o Estado deixaria de ter autonomia quanto à política de acolhida de estrangeiros e haveria dificuldade em precisar data exata em que imigrante chegou ao país.
- Direito à livre circulação fronteiriça de povos indígenas e populações tradicionais. Justificativa: o dispositivo afrontaria a Constituição da República, no que tange à defesa do território nacional como elemento de soberania.
- Revogação de expulsões decretadas antes de 1988. Justificativa: as expulsões foram feitas em conformidade com o princípio de soberania nacional e tal cláusula poderia permitir processos de indenização contra o Estado, prejudicando as contas públicas.
- Proibição de expulsão por motivo de crime realizado no Brasil por imigrantes que tenham moradia no país por mais de quatro anos. Justificativa: Estado deixaria de ter autonomia para gerir sua política migratória. (Louise Enriconi, 2017)

Apesar dos vetos, o novo arcabouço legal simboliza um enorme avanço na política migratória brasileira, além de trazer uma perspectiva mais positiva para dos migrantes que já residem no país, para aqueles que pretendem vir, como também para os brasileiros que emigraram para o exterior. Indubitavelmente, anular o Estatuto dos Estrangeiros, foi um dos maiores avanços para a sociedade civil visto até então. Um aparato jurídico baseado na

---

<sup>48</sup> Projeto de Lei do Senado (PLS 288/2013), proposto senador Aloysio Nunes Ferreira. O texto já havia sido aprovado em 2015 no Senado e remetido à Câmara dos Deputados. Em dezembro de 2016, retornou para a análise do Senado. Disponível em <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/113700>>

doutrina de segurança nacional (resquícios jurídicos da Ditadura Militar) e que vigorou mesmo após a aprovação da Constituição Democrática de 1988.:

Com a nova Lei de Migração surge um novo enfoque no marco legal das migrações, trazendo agora maior notoriedade para a garantia de direitos das pessoas migrantes. Começaremos demarcando a mudança no título da Lei, que anteriormente denominava-se Estatuto dos Estrangeiros. A origem da palavra ‘estrangeiro’ provém da língua francesa, no entanto, em latim *extranĕus*<sup>49</sup> significa ‘estranho’. No grego a palavra ζένοϛ<sup>50</sup> está associada a palavras como xenofobia, aversão a estrangeiros. A partir da nova legislação, o migrante é tratado como um sujeito de direitos, não mais com a condição de estrangeiro.

É importante ressaltar também os incisos do artigo 1º, ao estabelecer as categorias reconhecidas para cada tipo de mobilidade:

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se:

II - imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil;

III - emigrante: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior;

IV - residente fronteiro: pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiro de país vizinho;

V - visitante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional;

VI - apátrida: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro. (BRASIL, 2017).

Conforme os incisos da Lei 13.445/2017, a categoria ‘migrante’ aparece com a modulação do tempo de permanência – temporários ou permanentes; com relação ao termo ‘emigrante’, pode-se notar agora uma preocupação com brasileiros residentes no exterior; o ‘visitante’ referindo aos casos de curta duração e determina a definição de ‘apátrida’, viabilizando a acolhida de pessoas que vêm perdendo sua nacionalidade.

O novo documento concilia com a Constituição Federal de 1988, que institui o tratamento igualitário aos brasileiros e às pessoas vindas de fora. Sendo assim, declara repúdio à xenofobia, ao racismo e a outras formas de discriminação, além de garantir acesso

<sup>49</sup> Disponível em: <<https://pt.glosbe.com/la/pt/extranĕus>> Acesso em: 04 de janeiro de 2018.

<sup>50</sup> Disponível em: <<https://pt.glosbe.com/el/pt/ζένοϛ>> Acesso em: 04 de janeiro de 2018.

às políticas públicas<sup>51</sup>. Outro ponto a ser levantado é a sustentação do princípio da não criminalização da migração, ou seja, a garantia de acesso à assistência jurídica e ao devido processo legal.

No Estatuto do Estrangeiro, era vetado qualquer tipo de exercício de atividade política, apenas em casos de associação para fins culturais, religiosos e desportivos. Com a nova Lei, o imigrante tem direito irrestrito à reunião – para fins pacíficos – de associação, inclusive sindical. O direito ao voto, todavia, não está permitido aos imigrantes, não somente pela legislação migratória atual, mas pela Constituição Federal de 1988, que delimita o voto a brasileiros natos e naturalizados e aos portugueses com, no mínimo, três anos de habitação ininterrupta no Brasil.

Através da nova legislação, acredita-se em um aumento de entradas regulares e de regularizações documentais. Em suma, o Brasil adotou uma das legislações mais modernas no que tange a política migratória na sua conjuntura, progredindo na integração do migrante à sociedade brasileira ao possibilitar acesso aos serviços, protegendo a reunião familiar, reconhecendo a formação acadêmica adquirida no exterior, repudiando práticas de discriminação, e sobretudo, facilitando a inclusão laboral<sup>52</sup>.

Além desses avanços, é importante também definir quais os organismos de competência do governo que irão se encarregar de conduzir as políticas migratórias. Dessa forma, o Ministério do Trabalho, por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), criou um Grupo de Trabalho para regular as brechas da Lei 13.445/2017 e dedicar-se sobre todas as questões que perpassam a regulamentação. Os membros que compõem o Grupo de Trabalho são os conselheiros e conselheiras do CNIg, dessa maneira, garantindo a participação da sociedade civil no debate. É importante sublinhar que uma legislação migratória restritiva não impede as pessoas de cruzarem as fronteiras e não determina quantas pessoas deixarão de entrar no território, mas quantas permanecerão em situação irregular.

Um dos grandes desafios identificados, e que por sinal é extremamente preocupante, é a crescente manifestação organizada de segmentos sociais contrários à nova Lei. Os argumentos defendidos não são inéditos: medo de uma invasão migratória, perda de identidade nacional, riscos de desemprego aos trabalhadores nativos, e até a ameaça do

---

<sup>51</sup> Artigo 3º da Lei 13.445/2017.

<sup>52</sup> Inciso X, do artigo 3º da Lei 13.445/2017.

terrorismo. Entretanto, esses segmentos difundem pensamentos e comportamentos preconceituosos, racistas e até mesmo xenofóbicos.

Ademais, é extremamente importante a organização de campanhas educativas e incentivar o debate sobre a questão imigratória, a fim de combater os possíveis focos de discriminações, além de proporcionar uma visão crítica da realidade contemporânea. Logo, podemos finalizar que enquanto a força de trabalho for uma mercadoria, e enquanto existir trabalho abstrato, continuará havendo migrações forçadas e discriminações violentas e sórdidas.

No próximo capítulo, procuramos fazer um resgate histórico sobre a formação do Haiti, para nos auxiliar na compreensão sobre sua atual conjuntura do país e como a imigração haitiana possui relação direta com esses elementos históricos.

## Capítulo 3

### MOBILIDADE HAITIANA EM CURITIBA

A partir dos capítulos anteriores, conseguimos propomos percorrer uma breve trajetória do sistema produtor de mercadorias e sua atual conjuntura, a crise do capital enquanto crise no mundo do trabalho. Após os elementos teóricos e históricos apresentados, analisamos as diversas transformações que ocorreram no interior da sociedade capitalista, sobretudo, a intensificação da mobilidade dos corpos em busca de trabalho.

Neste capítulo, iremos nos concentrar no fenômeno migratório haitiano para o Brasil, especificamente, o fluxo que desloca-se para Curitiba. Primeiramente, trataremos o processo de formação do território Haitiano, resgatando os componentes históricos que levaram o Ayiti<sup>53</sup> – a ex-colônia mais produtiva das Américas<sup>54</sup> – a tornar-se um dos países mais pobres do mundo<sup>55</sup>. A disputa pelo poder e a vulnerabilidade aos interesses estrangeiros, esteve fortemente marcada na trajetória do Haiti, como mostraremos a seguir. Apresentaremos, a partir da pesquisa empírica, uma análise sobre os maiores desafios encontrados pelos haitianos em Curitiba, dialogando com elementos teóricos trabalhados anteriormente. Por fim, traremos um recorte sobre a temática migratória e as implicações para a categoria de assistente sociais.

#### 3.1 Um breve histórico da formação do território Haitiano

##### *O Descobrimento*

*Em 1492, os nativos descobriram que eram índios, descobriram que viviam na América, descobriram que estavam nus, descobriram que deviam obediência a um rei e a uma rainha de outro mundo e a um deus de outro céu, e que*

---

<sup>53</sup> Em Arawak, língua dos indígenas nativos da região, Ayiti significa "terras altas".

<sup>54</sup> “No século 16, a ilha chegou a ser a principal colônia mundial em produção de açúcar, mercadoria mais cobiçada da época.” (Expressão Popular. Haiti: Soberania e Dignidade. Missão Internacional de Investigação Solidariedade com o Haiti. São Paulo, 2007, p. 04).

<sup>55</sup> Conforme aponta a matéria no site *Exame*: “Conheça melhor o Haiti, país mais pobre das Américas”. Publicada em: 23 outubro 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/conheca-melhor-o-haiti-pais-mais-pobre-das-americas/>> Acesso em: 10 janeiro 2018.

*esse deus havia inventado a culpa e o vestido e que havia mandado que fosse queimado vivo quem adorasse o Sol e a Lua e a terra e a chuva que molha essa terra.*  
*Eduardo Galeano (2012:324) em “Os filhos dos Dias”.*

A chegada de Cristóvão Colombo<sup>56</sup> ao nordeste da ilha caribenha, conhecida como Hispaniola<sup>57</sup> ocasionou profundas mudanças nos países do Velho e do Novo Mundo. Em dezembro de 1492, Colombo instaurou uma capitania em Ayiti. Nos primeiros anos, a fonte de riquezas centralizou-se na extração de ouro, sendo utilizado o trabalho compulsório da população indígena local.

No século XVI, a extração de ouro como fonte de riqueza foi substituída pelo cultivo de cana-de-açúcar. Segundo Paul Farmer (2006), houve um grande período de escassez de mão de obra indígena, entre os anos de 1517 e 1540. Sendo assim, foram trazidos do continente africano, cerca de trinta mil homens, com o objetivo de trabalharem compulsoriamente nas lavouras de cana. Ao final deste século, os franceses invadiram uma parte do noroeste da ilha, atingindo assim, um terço do território em meados do século XVII. Em 1697, os franceses oficializaram a concessão do território, através do Tratado de Ryswick<sup>58</sup>, intitulando a posse como Saint-Domingue. O tráfico de mão de obra escrava – povos africanos – começou a se tornar rentável, visto que a economia do País estava em constante progresso mediante o plantio de açúcar, cacau e café. De acordo com Ricardo Seitenfus<sup>59</sup>: “[...] a mais rica colônia da monarquia francesa contava, na época, com sete mil e oitocentas propriedades agrícolas, onde se produziam café, algodão e, sobretudo açúcar” (SEITENFUS, 1992, p.1). Dessa forma, a monocultura e o sistema de mão de obra escrava traziam grandes vantagens econômicas à metrópole.

---

<sup>56</sup> Cristóvão Colombo (1451 – 1506) foi um navegador genovês, comandante da frota espanhola que chegou às terras do "Novo Mundo", em 12 de outubro de 1492.

<sup>57</sup> Hispaniola refere-se à ilha onde estão localizados Haiti e a República Dominicana.

<sup>58</sup> O Tratado de Ryswick foi um acordo de paz celebrado entre os países europeus após a Guerra da Liga de Augsburg (1688-1697).

<sup>59</sup> Doutor em Relações Internacionais e Representante Especial do Secretário Geral da OEA e Chefe do Escritório da OEA no Haiti.

Diante desse quadro<sup>60</sup>, de forte desigualdade social, a sociedade de Saint-Domingue tornou-se propícia ao desencadeamento de rebeliões. Nas últimas décadas do século XVIII, verificaram-se algumas revoltas organizadas pelos escravos, na região norte da colônia, e após a eclosão da Revolução Francesa, em 1789, a antiga estrutura social de Saint-Domingue começou a desestabilizar cada vez mais, pois os movimentos de independência inspiravam-se nos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade propagados pelos iluministas. A partir desse contexto caótico instaurado na metrópole, os grandes proprietários e comerciantes aproveitaram o momento para assumir o controle da Assembléia Colonial e assim excluir os pardos e os “brancos pobres” de qualquer participação no processo decisório. Já os escravos sequer possuíam direitos políticos ou quaisquer participação na Assembléia Colonial. Os grandes proprietários também romperam com a subordinação de Saint-Domingue à Assembléia de Paris.

Em 1791, insatisfeitos com a vigência do controle mantido pelos grandes proprietários de terras, que cada vez mais restringiam a liberdade de seus vassallos com políticas racistas, um grupo de descendentes africanos iniciaram a revolta de escravos. Segundo Matijascic (2009), 400 pessoas, aproximadamente, participaram da insurgência de liderança negra. Entretanto, a rebelião foi controlada pela milícia colonial. Mesmo assim, outras rebeliões foram organizadas e gradativamente, foram tomando proporções maiores na colônia.

Nesta conjuntura de rebeliões, Toussaint L'Overture<sup>61</sup> liderou a principal revolta de escravos e declarou-se “Tenente Governador” (JAMES, 1980 apud FARMER, p. 61) em 1796. Devido a fragilidade política que a França enfrentava para controlar as revoltas na colônia, Toussaint L'Overture instaurou novas diretrizes para o Haiti. O líder sugeriu substituir a mão de obra escrava pelo trabalho remunerado, e exigiu a quebra do monopólio comercial francês com o intuito de ampliar as relações comerciais com a Inglaterra e os Estados Unidos. Além disso, defendeu a expulsão de autoridades francesas.

---

<sup>60</sup> Eric Williams estudou a estrutura social haitiana e a dividiu em cinco grupos. A população do Haiti colonial, no século XVII, era constituída por: “No topo da hierarquia estavam os “grandes brancos” que eram os proprietários e comerciantes de monoculturas. No segundo grupo estavam os funcionários da monarquia francesa. O terceiro era constituído pelos “brancos pobres” que eram homens de ofício de baixa remuneração, como professores e artesãos. Esses três primeiros grupos somavam um total aproximado de 40 mil pessoas. Em seguida, a sociedade colonial se dividia entre mulatos e negros. Os mulatos totalizavam 28 mil pessoas. Eram cidadãos livres que não tinham o mesmo status social e direitos políticos desfrutados pelos brancos. Por último, a mais ampla camada social reunia mais de 452 mil escravos”. (WILLIAMS, 1970 apud FARMER, op. cit., p. 58).

<sup>61</sup> Toussaint L'Overture nasceu em Saint-Domingue, em 1743. É reconhecido por ter sido o primeiro líder negro a vencer as forças de um império colonial europeu em seu próprio país.

Logo após a França conseguir estabilizar-se politicamente, em 1801, Napoleão Bonaparte<sup>62</sup> enviou tropas militares para conter as revoltas da colônia francesa e retirar Toussaint L'Overture da liderança. A expedição conseguiu aprisionar o líder e mandou-o para França, onde faleceu em uma prisão de Paris, dois anos depois.

Posteriormente a prisão do antigo líder, o haitiano Jean-Jacques Dessalines conduziu a retomada do combate. Muitos integrantes das tropas francesas morreram na guerra e muitos devido a doenças tropicais, como a febre amarela. Dessa forma, a França não dispunha de número de soldados suficientes para enviar outra missão a Saint-Domingue (além de que, na época a França encontrava-se em guerra na Europa – Guerras napoleônicas). Com isso, após o fracasso da França de conter a rebelião na colônia, o líder Jean-Jacques Dessalines proclamou a independência do país, em 1 de janeiro de 1804, e Saint-Domingue passou a se chamar Haiti<sup>63</sup>.

Conquistada a independência, os líderes da revolução haitiana precisavam do reconhecimento dos outros países sobre o mais novo território autônomo caribenho. Apesar da longa batalha, a independência do Haiti representou uma grande ameaça aos interesses políticos e econômicos das potências européias, pois era temido que o acontecimento incentivasse outras colônias a lutar pela emancipação. Assim, os países que mantinham relações comerciais com a antiga colônia acabaram fechando todos os pactos comerciais selados. Dessa maneira, o Haiti sofreu uma grave crise econômica e foi agravada ainda mais após a morte de Dessalines, em 1806. Além disso, o governo francês só contemplou o reconhecimento político do Haiti, em 1824, sob a condição de que o país pagasse uma quantia irracional de indenização.

Os proprietários das terras e os líderes da revolta de independência do país foram quem assumiram o poder do Haiti. Todavia, não mudaram a estrutura social do país, mantiveram a divisão entre a elite e os negros (ex-escravos) no trabalho em lavouras de produtos químicos. Esse processo frustrou muitas pessoas que lutaram pela emancipação do país, acreditando que libertariam-se da condição na qual se encontravam durante o período colonial.

---

<sup>62</sup> Napoleão Bonaparte nasceu na França, em 1769. Foi um líder político e militar durante os últimos estágios da Revolução Francesa.

<sup>63</sup> Nome dado pelas primeiras populações indígenas de Saint-Domingue, significa “a terra das montanhas”.

A ausência de convergência dos interesses desses segmentos sociais resultou em disputas internas pelo poder do país. David Nicholls (1996) descreve que, do ano da independência até 1915, as disputas internas pelo poder entre negros e pardos se mantiveram constantes. Além disso, neste mesmo ano, foi pactuado entre a elite haitiana e o governo norte americano, um acordo que concedia grandes poderes aos Estados Unidos para encarregar-se do controle total das finanças do Haiti. Esse acordo também outorgou a coordenação dos serviços públicos, a supervisão da rotina de assuntos do governo e criou uma força militar<sup>64</sup>, cuja finalidade era de conter as revoltas populares.

Diante desse quadro de intervenções e opressões norte americanas, começou a revigorar um forte sentimento nacionalista entre os haitianos e um reflexo disso foi o engajamento da geração de jovens intelectuais no movimento denominado “*negritude*”<sup>65</sup>.

Apesar do Haiti ter sido alvo das disputas entre as potências, pois as ilhas caribenhas encontravam-se em posição estratégica para paradas de navios mercantes rumo a países do continente americano, podemos demarcar que, com os Estados Unidos controlando as finanças do Haiti, o país deixou de depender economicamente da França, entretanto, passou a formar dívidas norteamericanas. Principalmente, por meio de investimentos norte americanos de capital privado para a melhoria da infraestrutura do país. Essa melhoria na infraestrutura contribuiu, a longo prazo, para o aumento de concentração de riquezas na cidade de Porto Príncipe, pois todas as estradas das cidades tinham acesso à capital. Apesar disso, a concentração de riquezas beneficiou apenas a elite haitiana, já que facilitou o desenvolvimento das atividades comerciais. Dessa forma, em 1934, ocorre a formalização da retirada das tropas dos Estados Unidos com o anúncio da Política da Boa Vizinhança (1933-1945). Mesmo ‘deixando’ o país, os Estados Unidos firmaram uma aliança com a elite haitiana, favorecendo a preservação desse segmento no poder, em troca da conservação dos interesses norte-americanos no país.

Entre os anos de 1934 e 1956, vários presidentes passaram pela presidência do país em um momento que a política interna era tão instável quanto aquela do final do século XIX e começo do século XX. Stênio Vincent (1930-1941) foi o último presidente da intervenção

---

<sup>64</sup> As intervenções militares dos Estados Unidos em países da América Central, Caribe e Pacífico foram os resultados de um processo de expansão dos interesses norte-americanos que se intensificou após a Guerra Civil Americana (1861-1865).

<sup>65</sup> Movimento que se dedicou ao resgate da importância das raízes africanas agregado a ideia de nacionalismo, repudiando assim, a dominação do Haiti por países estrangeiros.

norte-americana. Ele permaneceu no poder por um tempo maior do que deveria, pois adotou uma série de medidas autoritárias<sup>66</sup>. Após o mandato de Vincent, Elie Lescoto (1941-1946) tornou-se o novo presidente do Haiti. Devido o seu caráter extremamente autoritário, como a censura à imprensa e a instauração de perseguição à oposição política, o descontentamento da população crescia e diversas manifestações e protestos sucederam. Em 1946 foi anunciada a sua renúncia.

Ademais, outros presidentes passaram pela presidência do Haiti, por curtos períodos. Entretanto, em 1957, instaura-se o Regime Duvalierista. Esse regime foi marcado pelo extremo autoritarismo e pela centralização política, o que, convenhamos, não é novidade. Contudo, foi um dos períodos mais sangrentos da história do Haiti. A fim de assegurar o regime no poder, o mecanismo repressor estatal foi empregado para perseguir e aniquilar qualquer tipo de oposição política. As bases desse regime foram impostas pelo ditador François Duvalier, que tinha apoio dos setores conservadores da sociedade (militares, Igreja Católica e a elite), além do apoio indireto dos Estados Unidos, pois o regime dificultava a possibilidade de revoltas populares e a expansão da ameaça comunista no Haiti. Com a morte de François Duvalier em 1971, o embaixador norte-americano no Haiti, Clinto Knox, assegurou que o filho de Duvalier, Jean-Claude Duvalier (1971-1986), de 19 anos, perpetuasse o regime.

O regime de Jean-Claude Duvalier consagrou-se como uma política fascista de subdesenvolvimento e dependência às ordens do imperialismo norte-americano. Seu regime tornou-se inevitável quando a crise econômica alastrou o país nos anos oitenta. Em meio a um país multiplicado pela fome e pelo desemprego, em 1986, os protestos eclodiram e a massa camponesa ascendeu a revolução pelo fim dos longos anos de ditadura. Após a queda de Jean-Claude Duvalier, outros governos militares seguiram no poder, até que, em dezembro de 1990, eleições foram convocadas. Com 67% dos votos, o ex-padre Jean-Bertrand Aristide foi eleito. Ele iria governar a partir da colaboração de classe, fazendo um governo de frente popular. Porém, sete meses após sua candidatura, Aristide foi deposto por um golpe militar da direita. Diante de crises e crescente resistência popular, Aristide conseguiu fazer um acordo com o governo norte-americano da época, Bill Clinton, que invadiu o país em 1994 e depôs a

---

<sup>66</sup> Por exemplo, a transferência total da autoridade do poder legislativo, nas questões econômicas, para o executivo por meio de um plebiscito. Também fez com que uma nova Constituição fosse aprovada, uma Constituição que autorizava a reorganização do judiciário e ampliava os poderes presidenciais.

ditadura. Esse acordo consistiu na obrigação de Aristide implementar o projeto neoliberal no país. Assim, com a política neoliberal estabelecida, diversas empresas estatais foram privatizadas e as tarifas de importação foram extinguidas. Além disso, a política neoliberal gerou insatisfação no povo haitiano que começou a protagonizar mobilizações contra Aristide.

Na próxima eleição presidencial, concorrendo com Aristide, René Préval foi eleito com 87% dos votos. Em 2000, em nova eleição, Aristide ocupou novamente a presidência, foi a primeira sucessão civil da história haitiana.

Porém, em 2004 o Haiti possuía cerca de 70% da sua população desempregada, o mandato dos deputados e senadores se encerrou sem novas eleições e Aristide governava por decretos. Assim, o Conselho de Segurança da ONU determinou mais uma invasão do Haiti, com o intuito de retirar Aristide do poder. Contudo, sob o olhar do pesquisador haitiano Franck Seguy<sup>67</sup>, tratava-se de um período na qual manifestava-se uma possibilidade de mudança social no país, frente à situação social e política, que levou muitas pessoas dos mais diversos movimentos sociais e partidos políticos às ruas.

Dessa forma, impedida por mais uma intervenção militar, Gerhard Latortoue, o novo primeiro-ministro, representante dos militares da ultra-direita, assumiu o país, a fim de reprimir a população e manter o controle do país.

No mesmo ano, o Conselho de Segurança da ONU instituiu a Operação Minustah<sup>68</sup> (United Nations Stabilization Mission Haiti), que teve como objetivo a garantia da segurança e das condições estáveis nos processos político e constitucionais no país, sendo que o comando das tropas foi confiado ao Brasil. Entretanto, ao analisarmos criticamente a Operação Minustah, percebemos que longe de se constituir em uma atitude humanitária, ela apresenta disfarçadamente o conjunto de interesses políticos e econômicos do governo brasileiro, na sua estratégia política externa em aumentar sua projeção em cenário mundial. Além disso, de acordo com os apontamentos de Franck Seguy, a ocupação haitiana pelo Brasil contribui com os interesses norte americanos, uma vez que torna o Haiti numa plataforma de produção, exportação e utilização da força de trabalho barata. Conforme os dados de 2015, declarados pelo CFESS:

---

<sup>67</sup> Jornalista e Sociólogo. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor de Sociologia na Université d'État d'Haïti (UEH).

<sup>68</sup> Minustah é a sigla em francês que se refere à Missão criada em 30 de abril de 2004, pela Resolução 1.542 do Conselho de Segurança da ONU, e implementada efetivamente em 1º de junho do mesmo ano.

“Num país onde mais de 60% da população vive com menos de um dólar ao dia, 44,5% estão subnutridos/as e 34,7% não são alfabetizados/as, é evidente que são outras as prioridades e isto tem sido dito em diversos conflitos que se expressam, por vezes, sob a forma da violência desorganizada, mas também em lutas sociais, como as que eclodiram, em 2008, contra o encarecimento da cesta básica e, em 2009, pelo reajuste do salário mínimo. E qual tem sido a postura das forças brasileiras que ocupam o país diante dos verdadeiros problemas nacionais do povo haitiano? Reprimir essas lutas sociais em nome da “estabilização” do país. (CFESS, 2015)”

A retirada das tropas deveria ter acontecido, inicialmente, em julho de 2007, no entanto, o Conselho de Segurança da ONU aprovou contínuas ampliações do mandato da missão brasileira. Em 2010, após o terremoto no Haiti, o Conselho da ONU ampliou o mandato da operação Minustah até 15 de outubro de 2011, e reafirmou o compromisso de ajudar na reconstrução do país. A operação permaneceu durante 13 anos e foi encerrada apenas em agosto de 2017.

A partir dos elementos apresentados sobre a formação do território haitiano até os dias atuais, percebemos que o país percorreu uma dificultosa luta pela independência em relação à França. Sua história foi fortemente marcada por conflitos internos, o que facilitou a presença da intervenção de outras nações no país, principalmente, no que tange as intervenções norte americanas, que invadiram o território várias vezes ao longo do século XX. Além da instabilidade política, a violação dos direitos humanos, mediante o uso constante da força armada, foi muito intensa na história do Haiti.

### **3.2 Desafios apresentados aos imigrantes haitianos em Curitiba**

Neste subcapítulo, iremos tratar os principais desafios apresentados à inclusão de imigrantes haitianos no Brasil. Para atingir tal propósito, analisaremos nosso objeto de estudo – imigrantes haitianos residentes na cidade de Curitiba-PR – a partir das entrevistas realizadas. Demarcaremos o perfil de cada entrevistado - resguardando sua imagem - com a finalidade de contribuir para a análise da pesquisa. Ora, o Entrevistado 1, de 30 anos, possui graduação em Letras (Francês) no Haiti, e atualmente, está cursando faculdade de Filosofia em Curitiba. Ele reside no Brasil há 4 anos e, no presente momento, realiza serviços à Igreja, é seminarista. O Entrevistado 2, de 34 anos, possui graduação em Jornalismo e Contabilidade

no Haiti, reside no Brasil há 3 anos e atualmente está montando uma pequena empresa, além de trabalhar com música. O Entrevistado 3, de 44 anos, possui grau de escolaridade até o 8º ano do Ensino Fundamental no Haiti e no momento trabalha com vendas de queijo e doces em escolas e hospitais. Ele reside no país há 5 anos. A Entrevistada 4 é graduada em Serviço Social e atua no CRAS no município de Curitiba. De acordo com sua fala, durante os 5 anos que trabalhou no CRAS, ela atendeu 5 famílias haitianas.

Diante das exposições nos capítulos anteriores, tanto no capítulo 1, referenciando os elementos teóricos como os conceitos apresentados por Gaudemar sobre a mobilidade dos corpos do trabalho, quanto no capítulo 2, sobre as diversas legislações e políticas migratórias existentes, neste momento, faremos uma aproximação entre a teoria e a empiria, para compreender, a partir das entrevistas, como se verifica a migração haitiana para o Brasil, especificamente as particularidades em Curitiba.

No dia 12 de janeiro de 2010, a República do Haiti sofreu um abalo sísmico de grandes proporções muito próximo da capital Porto Príncipe, o que implicou consequências catastróficas para a população do país. O Brasil foi um dos principais destinos escolhidos em 2010 e assim o país testemunhou a entrada de um expressivo número de haitianos. Vale sublinharmos que a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas de 2016 e as oportunidades de emprego nas grandes empresas multinacionais que estavam se transferindo para o Brasil, foram fatores atraentes que motivaram os haitianos para este país. Além disso, existe uma fator de proximidade e afeição da população haitiana pelo Brasil.

Entretanto, o motivo pelo qual os haitianos vieram para o Brasil não pode ser reduzido apenas ao acontecimento do terremoto, como algo episódico. É necessário compreender que estamos em uma conjuntura de aprofundamento da crise estrutural do capital, e assim, compreendemos que a migração corresponde enquanto uma circulação internacional da mercadoria força de trabalho, sendo própria do capitalismo. Além disso, vale destacarmos, a posição subimperialista que o Brasil possui na América Latina e até mesmo na América Central<sup>69</sup>, a partir da teoria do subimperialismo formulada por Ruy Mauro Marini<sup>70</sup>.

---

<sup>69</sup> Sucintamente, segundo a análise de Marini, esse projeto encaminhou-se desde os anos de 1960/1970, quando o Estado brasileiro começou a fundamentar suas decisões na política externa, ou seja, passou a adequar seu direcionamento baseando-se nos interesses imperialistas hegemônicos, e assim, possibilitou uma liderança frente aos governos latino-americanos, ainda que em uma posição de subordinação e dependência.

<sup>70</sup>Ruy Mauro Marini foi um notável cientista social brasileiro e fez um grande estudo sobre a América Latina. Elaborou consideráveis obras, dentre elas a *Dialética da Dependência* (1973).

### 3.2.1 Mercado de trabalho

As últimas décadas comprovaram como a velocidade de inovação no processo industrial, na microeletrônica, são surpreendentes. Como já apresentamos neste trabalho, é através do uso cada vez mais sofisticado da robótica e das novas tecnologias no processo produtivo que a energia e o trabalho humano tornam-se supérfluos. E o efeito de todo esse processo, além de intensificar a pauperização e a miséria, sujeita uma grande parcela da população a atravessar fronteiras em busca de emprego.

De acordo com as entrevistas realizadas, podemos perceber que o fator determinante que trouxe essas pessoas para o Brasil foi a procura por trabalho

Quando eu tava no Haiti, eu não tinha o desejo de sair, porque eu dava aula de francês e ganhava mais ou menos bem. Eu não queria vir, só que minha prima fez muita tentativa e ela me disse “aqui, você vai ganhar mais”, aí isso me motivou a vir. (Entrevistado 1).

Os motivos que eu sai do Haiti e vim pro Brasil, pra buscar mais oportunidade. Eu não tinha muita oportunidade de trabalho, não tem muita oportunidade de trabalho lá no Haiti, tá pouco, é por isso que eu vim pra cá, pra conseguir muito mais. (Entrevistado 2).

A gente veio pro Brasil pra buscar uma vida melhor e porque o Brasil é um país que eu gosto. (Entrevistado 3).

Como já exposto aqui, o trabalhador, desprovido dos meios de produção, está condenado a vender sua força de trabalho. O empregador necessita,

[...] portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 2011, p. 314)

Assim, como a força de trabalho está destinada à troca, como qualquer outra mercadoria, sua tendência é a de se nivelar no mercado de trabalho, e quanto mais ela puder transitar livremente pelas empresas ou pelos setores da economia, melhor ela será, mais ela irá corresponder às determinações. Sendo assim, o elemento central que motiva e provoca o deslocamento da força de trabalho é o mercado de trabalho que oferece um salário melhor.

Ademais, além dessa característica móvel que a força de trabalho adquire, existe outro elemento constitutivo nesse movimento, os(as) trabalhadores(as) devem ser “tão indiferente ao conteúdo do seu emprego como o capital o é de onde investe. A [...] mobilidade do capital implica que ele próprio seja indiferente à natureza particular do processo de trabalho de que se apropria.” (GAUDEMAR, 1977, p. 190;191). Observemos a partir das falas, como foi a circulação dos entrevistados no mercado de trabalho:

Quando eu cheguei no Brasil, eu comecei a trabalhar num restaurante. Era de noite e eu não gastava muito. Ai eu fui no Ministério do Trabalho e, graças a deus, consegui outro trabalho como operador de caixa em um mercado. [...] Hoje, eu sou professor de Francês e Seminarista. (Entrevistado 1)

Aqui no Brasil, eu já trabalhei com obras de construção, numa banda musical com outros haitianos e trabalhei na Associação para a Solidariedade dos Haitianos no Brasil. (Entrevistado 2)

Cheguei no Brasil e fiquei 1 mês em Manaus, não gostei de trabalhar lá. Você trabalha e povo não paga, e não te tratam muito bem. Depois fui para o Acre e fiquei umas 2 semanas lá. Depois vim pra Curitiba, aqui eu trabalhei numa empresa de metalurgia, depois numa fábrica de fio dental, pasta dental, escova de dente e depois em uma companhia de gás. Hoje eu trabalho por conta, vendo queijo e doces nas escolas e em hospitais. (Entrevistado 3)

Contudo, muitos trabalhadores não encontram um comprador para o único bem que disponibilizam, então se integram ao exército industrial de reserva, produzido pelo capitalismo como sua vital ferramenta de manutenção. Logo, se houver maiores chances de compradores em outros territórios, os sujeitos tendem a migrar para esse outro território. Assim, podemos notar um constante movimento até encontrar alguém que compre sua força de trabalho.

Antes de vir pro Brasil, eu já morei em Bahamas, fui para trabalhar. Eu gostava de lá, o salário era bom e era perto do Haiti, 1 hora e meia. Mas eu voltei pro Haiti por causa da minha família. O Brasil é bem mais longe do Haiti, umas 14 horas de viagem (avião), mas minhas filhas estão aqui comigo, moram comigo, elas estão estudando e eu trabalho por conta. (Entrevistado 3)

Além disso, quando essa força de trabalho não consegue ser absorvida pelo mercado formal, ela se encontra bastante suscetível a maiores níveis de exploração do trabalho, isto é, acabam entrando na informalidade do exercício profissional, ‘aceitam’ jornadas de trabalho

mais elevadas e com salários baixos, o que muitas vezes não são suficientes para suprir as necessidades e garantir a produção e reprodução da vida desses sujeitos. Podemos exemplificar, a partir da fala do Entrevistado 2:

Na época também não foi suficiente o trabalho, lá que eu morava em Manaus, o salário tava 622 reais o salário mínimo no Brasil. Só paga casa e comida, já não tem muito pra sobreviver. Por isso que eu sai de lá e eu vim até Curitiba para conseguir mais oportunidade. (Entrevistado 2)

Examinaremos também, a migração dos indivíduos com qualificação profissional e com condições financeiras favoráveis. Diferentemente dos que fogem da crise econômica e social, ou até mesmo os que são expulsos pelos diversos fatores já apresentados neste trabalho, os migrantes da pequena burguesia deslocam-se em busca de novos horizontes, visam a ampliação de seus negócios, e não exclusivamente à procura de seu sustento ou de sua família. Dessa forma, possuem mais recursos, retêm um “capital cultural”<sup>71</sup> (BOURDIEU, 1979) e um horizonte mais amplo para atingir com mais facilidade seus objetivos.

De acordo com Souza (1980) o migrante com determinado nível de instrução e qualificação profissional adentra no mercado de trabalho através de vias formais e institucionalizadas, possibilitando ao migrante um crescimento na estrutura ocupacional da sociedade a qual está inserido. Entretanto, diante da conjuntura de crise no mundo do trabalho, percebemos um equívoco no posicionamento de Souza. Por mais que o imigrante possua uma qualificação profissional, o mercado de trabalho encontra-se cada vez mais restrito e de difícil absorção da mão de obra. Analisando a qualificação profissional do Entrevistado 1 e 2, temos: o Entrevistado 1 está cursando sua segunda graduação, possui reconhecimento internacional pela Alliance Française<sup>72</sup>, além de falar 5 idiomas (crioulo, francês, português, inglês e espanhol). Já o Entrevistado 2, é graduado em Comunicação e Contabilidade, possui conhecimento em 4 idiomas (crioulo, francês, português e inglês). Logo, se formos seguir a perspectiva de Souza (1980), os dois participantes estariam em ótimos postos de trabalho, mas vemos que não é essa realidade, a partir de seus relatos.

---

<sup>71</sup> Conceito elaborado pelo sociólogo francês, Pierre Bourdieu. Ele defendia a existência de uma forte relação entre desempenho escolar e origem social. Segundo Bourdieu, capital cultural é uma metáfora para demonstrar como a cultura, em uma sociedade dividida em classes, se verifica como uma espécie de moeda utilizada pelas classes dominantes para acentuar as diferenças, ou seja, a cultura como instrumento de dominação.

<sup>72</sup> Organização internacional que trabalha na promoção da língua e da cultura francesas fora da França.

No Haiti eu ganhava mais como professor de Francês do que aqui no Brasil. Antes, eu não pretendia ficar aqui, eu tinha a intenção de voltar, mas agora eu entrei para o Seminário e estou aqui estudando. E agora a responsabilidade não é minha, é a congregação que decide onde eu vou ficar. (Entrevistado 1)

Eu trabalhei na rádio quando eu tava lá no haiti. Em Manaus eu passei dificuldade. Quando vim pra Curitiba e consegui trabalho de pedreiro. Hoje eu trabalho com música. (Entrevistado 2)

Portanto, podemos afirmar que o processo migratório serve aos interesses do capital, uma vez que sustenta a rede de informalidade do mundo do trabalho, contribuindo para a precarização nas condições de trabalho. E esta flexibilização das relações entre capital e trabalho, induzem os imigrantes ao subemprego, ao trabalho temporário, terceirizado, entre outras formas precárias de atividades profissionais.

Os novos limites impostos à liberdade de circulação da força de trabalho no mundo desencadeiam, em escala global, a volta de concepções do pensamento conservador de que a imigração leva a “superpopulação”, causando problemas econômicos e sociais. Em tempos de crise, o desemprego estrutural generalizado acentua o irracionalismo e os subjetivismos, trazendo o preconceito contra imigrantes e refugiados em dimensões inacreditáveis. São expressões das relações sociais de classe entre trabalho e capital.

Um grande exemplo de manifestação das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e do seu individualismo é o preconceito. E, por sua vez, remetem à exploração cada vez mais nociva do trabalho pelo capital. O imperativo destes fundamentos mostra o desvalor que se expressa nas mais diferentes formas da vida cotidiana. Além disso, esse preconceito adotado por determinada classe expressa comportamentos que remetem ao fascismo, praticando discursos de ódio e de repulsa ao “diferente”, ao estrangeiro, vistos como ameaça à uma pretensa estabilidade da “ordem” e da economia mundial. Tais preconceitos dificultam a inserção e a permanência dos migrantes.

### 3.2.3 Xenofobia

*Ninguém nasce odiando a outra pessoa por causa da cor da sua pele, da sua origem ou religião.*

*(Nelson Mandela)*

Quando nos depararmos com uma matéria que possui o seguinte título “Xenofobia se converte em agressões contra imigrantes haitianos”, no jornal Gazeta do povo, 19/10/2014, percebemos que, infelizmente, a xenofobia é uma realidade que atinge a vida de muitos imigrantes.

A matéria exhibe três relatos marcantes de haitianos sobre as dificuldades e submissões que enfrentaram no estado do Paraná. O primeiro caso retratado ocorreu em Curitiba. Maurice, de 26 anos, foi agredido até perder os sentidos, dentro do local de trabalho, por duas pessoas que trabalhavam com ele. Segundo a notícia, Maurice sofria diariamente com ataques ofensivos e criminosos, sendo chamado de “macaco”, “escravo”, e além disso, os colegas arremessavam bananas nele. O segundo caso, envolveu um imigrante haitiano que, no contexto de suspeita do vírus ebola no Paraná, ele foi impedido de entrar na obra em que trabalhava. Ao ser barrado, um funcionário disse a ele: “Você é haitiano, negro, vai trazer doenças. Aqui você não trabalha”. Sabemos que, de acordo com as autoridades a epidemia foi diagnosticada inicialmente no Continente Africano, mas por ser um imigrante negro, esse haitiano sofreu penalizações. O terceiro episódio aconteceu com o Jean, de 24 anos, que sofreu agressões físicas pelo chefe de cozinha do restaurante onde trabalhava e também foi ameaçado de morte. Antes mesmo das agressões, Jean já estava sendo perseguido e era tratado com palavrões pelo agressor.

Traremos agora a reportagem da *Revista digital Exame*, publicada no dia 20/01/2016, que trata o caso de Alix Mustivas, de 26 anos. Ele trabalhava em uma empresa de construção civil, no estado de Santa Catarina, e durante suas atividades acabou fraturando a coluna e dois lugares diferentes do braço. O jovem não possuía carteira assinada e o dono da empresa demonstrou total descaso diante do ocorrido, oferecendo um valor de 300 reais, e ainda, fazendo a seguinte declaração: “Se você quer, pega. Se não quer, não quer”. A matéria também apresenta uma crítica ao Estado brasileiro que promove uma política externa de

entrada de haitianos no Brasil, mas deixa uma lacuna no que tange às políticas públicas de acolhimento e atendimento a esses imigrantes. Por fim, a matéria menciona o caso ocorrido em 17 de outubro de 2015, na cidade de Navegantes - SC, em que o haitiano Fetiere Sterlin foi morto brutalmente após uma briga. Segundo o Jornal *El País*, “os assassinos de Fetiere Sterlin davam seu recado de ódio: “vai embora para tua terra, crioulo”<sup>73</sup>. Esse episódio xenofóbico é inconcebível e demonstra a barbaridade expressa nos discursos de ódio aos estrangeiros e a incapacidade de conviver com as diferenças.

Frente a esses tristes e lamentáveis relatos, podemos apontar uma característica em comum: as agressões foram verificadas dentro dos espaços onde esses haitianos trabalhavam. Logo, percebemos que a necessidade de assegurar seus empregos fez com que essas pessoas se submetessem a situações opressivas e humilhantes.

Quando assuntos referentes a casos de xenofobia são tratados pela mídia, é comum vermos apenas os casos “extremos”, que envolvem agressões físicas e até mesmo, a morte. Mas, raramente encontramos conteúdos sobre as situações cotidianas, como formas de tratamento ou frases de cunho xenofóbico. No entanto, sabemos que, embora não se verifique unicamente por comportamentos violentos, a xenofobia pode estar presente nos pequenos detalhes, em um olhar diferenciado, uma crença sobre determinada pessoa e/ou sua cultura (estereótipos negativos).

Podemos considerar as ameaças terroristas que tem se manifestado com mais incidência nos dias atuais, como um dos gatilhos que contribuem para o desenvolvimento da xenofobia. Outro elemento que pode contribuir é o afastamento da população local com os imigrantes. Esse distanciamento impossibilita a troca de experiências, de culturas e, principalmente, de empatia - o que contribuiria para a desconstrução de ideias sobre os mitos e perigos que essas pessoas supostamente podem apresentar.

Durante as entrevistas, apenas um dos participantes relatou uma situação de xenofobia que vivenciou em Curitiba. Vejamos:

No apartamento que eu e minha prima morava, tinha uma senhora que trabalhava na limpeza do prédio, e ela sempre falava mal do Haiti. Só que a gente não ligava. Mas ela sempre falava mal. Ela falava: “o Haiti não tem tal coisa”, “Vocês tem que voltar pra lá”. Ai um dia eu perguntei pra ela: “a senhora já foi no Haiti?”. E ela respondeu: “Não”. “A senhora conhece a realidade do Haiti?” “Não.” “Então se a senhora não

---

<sup>73</sup> “O corpo de Fetiere, negado três vezes”. Jornal *El País*, seção internacional. Publicado em: 24 outubro 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/24/internacional/1445714487\\_314367.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/24/internacional/1445714487_314367.html)>

conhece a realidade do Haiti, se a senhora quiser conhecer a história do Haiti, a senhora tem que fazer a mesma coisa que eu fiz, a senhora vai lá, compra uma passagem, vai atrás do visto e vai lá ver a realidade, aí a senhora pode falar, porque aquilo que a senhora tá falando, não tem nada a ver.” “Ninguém é melhor do que ninguém”. Vivemos em uma sociedade onde não é mais a essência que fala e sim a aparência, a pessoa olha pra você e faz o seu pré-julgamento. (Entrevistado 1)

Dessa maneira, podemos concluir que estamos fluidificados em um individualismo feroz, tolo e desorientado da sociedade capitalista, que nos coloca em situação de discordância uns com os outros. As manifestações racistas e xenofóbicas são funcionais à ordem, pois confundem e fragmentam os(as) trabalhadores(as) em um plano internacional.

### 3.3 As implicações para o Serviço Social

A partir dos anos de 1990, o Serviço Social <sup>74</sup> percorre um significativo avanço no interior da profissão e modifica seus referenciais teórico-metodológicos delineando uma perspectiva mais crítica <sup>75</sup>. O reconhecimento da liberdade <sup>76</sup>, enquanto um valor central do Projeto Ético-Político do Serviço Social – ancorado ao projeto profissional e que se vincula a um projeto societário sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero – defende a liberdade dos sujeitos históricos <sup>77</sup>. Dessa maneira, não cabe aos(as) assistentes sociais responsabilizar os indivíduos por seus problemas, pelo contrário, é importante que esses(as) profissionais gozem de sua autonomia relativa e promovam uma intervenção qualificada, de maneira que dê visibilidade e respondam o conjunto de dificuldades que perpassam a vida desses sujeitos.

---

<sup>74</sup> Enquanto uma profissão que apresenta-se como um processo, isto é, ela está em constante transformação, pois as relações sociais na qual ela está inserida encontram-se neste movimento.

<sup>75</sup> “Os anos 90 expressam profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social, apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais. O trabalho do Assistente Social é, também, afetado por tais transformações, produto das mudanças na esfera da divisão sociotécnica do trabalho, no cenário mundial.” (ABEPSS, 1996, p.5)

<sup>76</sup> Conforme o art. 1<sup>a</sup> do Código de Ética do/a Assistente Social: Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a elas inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

<sup>77</sup> Pode-se compreender como a capacidade de escolha entre as possibilidades concretas pelos indivíduos sociais.

O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que em linhas gerais, atua no enfrentamento da questão social. Conforme sinaliza Yolanda Guerra (2006):

[...] o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo. Constituindo-se numa profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, intervindo nos âmbitos da produção material e reprodução ideológica da vida social. Como tal, intervém no âmbito da questão social, mais exatamente das formas de tratamento da questão social. (GUERRA, 2006, p. 03)

A questão social é definida pelo conjunto de expressões das desigualdades sociais que pertencem a uma sociedade capitalista madura<sup>78</sup>. E, portanto, as expressões da questão social incidem no exercício das atribuições dos(as) assistentes sociais.

Levando em consideração os elementos apresentados até o presente momento neste trabalho, podemos considerar o fenômeno migratório como uma das mais complexas expressões da questão social nos dias atuais. Assim, compete a categoria de assistentes sociais grande atenção e estratégias frente a temática da migração, a fim de garantir proteção a esses significativos grupos humanos.

Entretanto, até o final ano de 2015, a articulação da categoria encontrava-se ainda em um debate inicial, conforme aponta Cleusa Santos, em seu artigo *Fluxo migratório e atribuições do assistente social*, apresentado no 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais:

É importante destacar que os dados levantados no âmbito da pesquisa que desenvolvemos do número de trabalhos apresentados nos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) no período de 1998 a 2014 e nos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) no período de 1998 a 2013, revelaram uma incipiente produção sobre a temática da Migração e do Refúgio. Também se mostrou incipiente a atuação do assistente social nesta área. (SANTOS, 2015, p. 08)

---

<sup>78</sup> Segundo Marilda Yamamoto (2000) essas expressões das desigualdades possuem uma origem em comum: “a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.” (IAMAMOTO, 2000, p. 27) Logo, a questão social é uma categoria que simboliza a contradição substancial do modo capitalista, os trabalhadores produzem riqueza e os capitalistas se apropriam dela. Assim, os produtores diretos não usufruem das suas riquezas produzidas.

Em 18 de dezembro<sup>79</sup> de 2015, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) declarou em seu site oficial a pretensão em ampliar o debate e o diálogo com a categoria de assistentes sociais no que se refere às questões que englobam o fenômeno migratório e os direitos humanos dos(as) migrantes<sup>80</sup>. Frente a essa demanda, o CFESS, em conjunto com o CRESS-PARÁ, promoveu o *Seminário Nacional Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais*, que ocorreu nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2016, em Belém (PA). O seminário teve como objetivo aprofundar a investigação da realidade nacional e internacional sobre o fluxo migratório, além de qualificar e promover maior visibilidade à intervenção profissional neste âmbito, articulado ao projeto ético-político profissional.

Conforme os apontamentos apresentados pelo CFESS sobre o Seminário<sup>81</sup>, compreender a temática migratória requer entender que tais fenômenos são estruturais e estão intimamente vinculados com a crise do capitalismo, como tem sido exposto ao longo deste trabalho. É indispensável um olhar crítico da categoria frente a essa realidade, e consoante a fala da presidenta da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Raquel Santos Sant’Ana, na mesa de abertura do Seminário: “O Serviço Social brasileiro tem um acúmulo teórico que nos permite pensar criticamente sobre esta questão há muito tempo.” No entanto, nesse contexto de intensivas práticas neoliberais e de redução das políticas sociais devemos sublinhar os limites estruturais postos aos(às) assistentes sociais, que obstaculizam a concretização de estratégias e alternativas para a efetivação de um projeto societário emancipatório.

Reconhecemos que este novo quadro impõe desafios e novas implicações ao exercício profissional. Dessa forma, vale salientarmos as palavras de Esther Lemos<sup>82</sup>: “precisamos fazer valer as dimensões ético-política e técnico-operativa para podermos construir respostas concretas que se relacionam com a realidade da vida social.” (LEMOS, 2016).

---

<sup>79</sup> Data proclamada pela ONU como Dia Internacional do Migrante. Declaração da ONU disponível no site: <<http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2012/148.asp>> Acesso em: 26 janeiro 2018.

<sup>80</sup> Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1234>>

<sup>81</sup> Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1276>>

<sup>82</sup> Professora da Universidade Federal do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Toledo). Tem como área de investigação os fundamentos do Serviço Social e a particularidade da política de assistência social no âmbito da Seguridade Social brasileira. Participou como vice-presidente do CFESS na gestão “Tecendo na luta a manhã desejada” (2014-2017).

Os(As) assistentes sociais ao se depararem com demandas de migrantes internacionais precisam atuar na óptica da universalização dos direitos sociais, mesmo que inseridos em um cenário de políticas sociais focalizadas, imediatistas, precárias, e que geralmente são voltadas apenas aos cidadãos brasileiros. Vejamos o que a Entrevistada 4 relata a partir de suas experiências no seu cotidiano profissional:

A gente viabiliza toda essa questão de cidadania para eles, em relação à orientação a determinados documentos, encaminhamos de documentação, encaminhamento para a secretaria de educação para eles acessarem o ensino aqui do Brasil. Ademais, a gente tenta viabilizar para as famílias Haitianas, eles saírem bem orientados lá do equipamento, para que eles possam saber que eles são sujeitos de direitos, que eles têm esses direitos, que eles podem buscar, nós atendemos qualquer dificuldades que eles encontram aqui no Brasil. (Entrevistada 4).

Nós fazemos o possível para atender de forma a garantir os direitos que eles têm. As demandas que eles apresentam são bem semelhantes as demandas que as nossas famílias brasileiras apresentam. Nós tentamos minimizar, reduzir danos em relação às vulnerabilidades sociais, que estão elencadas a habitação, a segurança alimentar, também possibilitamos a eles acessarem os programas sociais. (Entrevistada 4).

As famílias que são atendidas no CRAS, essas famílias já estão com toda documentação pertinente para que elas possam estar no país, mesmo porque para eles poderem acessar os programas do governo federal, como o programa de transferência de renda, que é o programa do bolsa família, eles precisam ter as documentações exigidas. Então, as famílias, no que se refere às famílias que eu atendi no CRAS, ela já estavam documentadas. A creio que não há essa dificuldade, para a obtenção desses documentos. Há o tempo de espera, porque documentação é burocrática mesmo, mas eu creio, pelo que eu tenho atendido, as nossas famílias não tem essa dificuldade de acesso a essa documentação. **O acesso delas a garantia de direitos não há dificuldades porque a partir do momento que eles estão no nosso país eles têm direitos garantidos como o brasileiro.** Então assim, o acesso a esses direitos nós vamos viabilizar da mesma forma que faríamos para as famílias brasileiras, então não há dificuldade nesse sentido, a priori não é para eles encontrarem né. (Entrevistada 4, grifo nosso).

Diante do exposto, a profissional indica que não encontra dificuldades quanto a efetivação para a garantia de direitos aos imigrantes. E em relação às políticas sociais direcionadas apenas aos cidadãos brasileiros, ela relata que não encontra essas limitações, pois as famílias haitianas que chegam ao CRAS onde ela atua, já possuem toda a documentação necessária<sup>83</sup> para acessar essas políticas, e assim, não há diferenciações de tratamento na garantia de direitos para essas famílias. Vale citar que a profissional, até o presente momento, não se deparou com imigrantes indocumentados no equipamento onde trabalha.

---

<sup>83</sup> Por exemplo: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Registro Geral (RG).

Perguntamos, então, quais dificuldades ela identifica durante o exercício de suas atividades profissionais com as famílias haitianas:

O atendimento em uma prefeitura, que é a minha realidade, a gente encontra dificuldades naturais do trabalho mesmo. O que existe hoje é uma defasagem no que se refere ao acesso dos direitos pelas famílias e é uma realidade do Brasil. Não é diferente onde eu estou inserida, lá no meu Município. As dificuldades de acesso aos direitos pelas famílias haitianas ocorre da mesma forma para as nossas famílias brasileiras, e a gente encontra essas dificuldades por conta de tudo, de verbas, de orçamentos. A realidade de um município, em relação às políticas públicas, é muito complicada e a gente encontra muitas dificuldades no nosso dia a dia, no fazer profissional, infelizmente, porque a demanda é enorme e os recursos são escassos. (Entrevistada 4).

Podemos observar que a realidade apresentada pela profissional, de sucessivos cortes de verbas, redução de custos e os demais desmontes nas políticas públicas, tem se tornado recorrente e demonstram uma situação preocupante. Segundo Geovana Gasparotto:

é intensificada a tendência de mercantilização dos direitos sociais, a responsabilização dos sujeitos e de suas famílias pela proteção social, a criminalização da classe trabalhadora pelas situações adversas a qual é exposta, como desemprego, pobreza, falta de acesso aos direitos, e demais expressões da Questão Social vivenciadas cotidianamente pela população. Neste contexto, as políticas sociais ficam em segundo plano, sendo submetidas à lógica das políticas econômicas, resumindo-se a ações paliativas, focalizadas, assistencialistas, sem a presença do Estado, ou seja, as responsabilidades deste foram repassadas à família, à solidariedade e ao mercado, numa perspectiva de mercantilização da vida social” (GASPAROTTO, 2013, p.2).

O que nos leva a afirmar que as dificuldades apresentadas aos(às) assistentes sociais são enormes, no entanto, é necessário um compromisso na prática cotidiana com o direcionamento ético e político profissional. Ademais, é importante um tencionamento da categoria a fim de garantir, não apenas a proteção, mas a construção de uma política migratória ampla, que atenda de maneira satisfatória à pluralidade de demandas que perpassam a vida dos imigrantes, dimensões estas que englobam: trabalho, segurança, saúde, educação, combate ao racismo e respeito à diversidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade dos temas de migração e refúgio devem ser interpretados muito além de uma escolha individual de sair de seu território em busca de melhores condições de vida. Não se trata apenas de motivações pessoais como emprego, cultura, facilidade com o idioma, ou o crescimento econômico de alguns países, mas sim de guerras, perseguições, fome e crises econômicas. A dinâmica da crise estrutural do capitalismo tem revelado os limites de reprodução do capital em face do empobrecimento da classe trabalhadora.

Entretanto, a mobilidade do trabalho representa um avanço civilizatório em relação às formas pré-capitalistas de controle da força de trabalho. Ainda assim, essa mobilidade é empregada pelo capitalismo de modo a submeter os trabalhadores a duras e precárias condições de trabalho. Os indivíduos tornam-se peças sem valor das forças econômicas capitalistas, sendo conduzido a buscar a sorte no estrangeiro em virtude das variações do mercado. E ao chegarem em um território novo, os imigrantes defrontam-se com legislações que variam no nível de restrição, mas que de qualquer forma, estabelecem discriminações legais em perante os trabalhadores nacionais. O proletariado imigrante, devido a sua vulnerabilidade, ocupa os postos de trabalho mais precarizados, ampliando a lucratividade do capital. E é importante observar também que esse tipo de legislação restritiva se manifesta em diversos Estados nacionais, que delimitam suas fronteiras e seus cidadãos. Essas tendências contraditórias convivem de modo funcional para a exploração capitalista. Tal dinâmica nos ajuda a compreender esta lógica capitalista nos desafiando a resistir através da luta.

Observamos que o processo migratório atende aos interesses do capital, alimentando sua rede de informalidade e precarização das condições de trabalho. Os fluxos migratórios favorecem a exploração da força de trabalho e intensificam os lucros dos capitalistas. Por outro lado, vemos que a mobilidade dessas pessoas torna-se um problema quando se deparam com fronteiras de exigência de cidadania e assim são convertidas em alvo de preocupação dos “gastos” para o Estado burguês. Sinalizamos esse paradoxo que, de um lado, temos um mundo que se globalizou para o capital, e de outro, um mundo que se restringiu ao movimento de pessoas.

Dessa maneira, demarcamos neste trabalho, uma grande importância na atenção do tratamento dessa temática, tanto pelas comunidades internacionais, quanto pelos Estados e até mesmo pela população. Além disso, é um assunto que demanda um permanente trabalho

interdisciplinar e, sobretudo, no que tange o Serviço Social. O assunto das migrações exige um aprofundamento no debate coletivo da categoria, na medida que torna-se uma problemática que caracteriza o atual processo de mundialização da crise do capital.

Por fim, reconhecemos as limitações presentes neste trabalho, no que tange a pesquisa empírica, no qual o número de participantes foi restrito, como também no aprofundamento maior acerca das discussões teórico-metodológicas que compõem a temática migratória. Contudo, ressaltamos que esta pesquisa estabelece uma primeira aproximação ao tema proposto, constituindo-se em uma análise explanatória, nesse começo no campo da pesquisa científica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICOS

ACNUR. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/>> Acesso em 27 dezembro 2017.

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. Rio de Janeiro, 1996.

BRASIL. Constituição Brasileira de 1824. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137569/Constituicoes\\_Brasileiras\\_v1\\_1\\_824.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137569/Constituicoes_Brasileiras_v1_1_824.pdf)> Acesso em: 29 dezembro 2017.

BRASIL. Constituição brasileira de 1891. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes\\_Brasileiras\\_v2\\_1\\_891.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes_Brasileiras_v2_1_891.pdf)> Acesso em: 29 dezembro 2017.

BRASIL. Constituição brasileira de 1934. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes\\_Brasileiras\\_v3\\_1\\_934.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes_Brasileiras_v3_1_934.pdf)> Acesso em: 29 dezembro 2017.

BRASIL. Constituição brasileira de 1988. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acesso em: 29 dezembro 2017.

BRASIL. Decreto nº 19482 de 12 de dezembro de 1930.

BRASIL. Lei de Migração de 24 de maio de 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm)> Acesso em 04 de janeiro de 2018.

BOURDIEU, Pierre. “Os três estados do capital cultural”. Capítulo IV. Paris, n. 30, novembro de 1979.

CASTRO PITA, Ari. **Direitos humanos e Asilo**. In: MILESI, Rosita (Org.). *Refugiados: realidade e perspectivas*. São Paulo: Loyola/IMDH/CSEM, 2003.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. Brasília, 2012.

CFESS. “ Migração é um direito humano!”. Publicado: 18 Janeiro 2015. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1234>> Acesso em: 26 janeiro 2018.

CFESS. “Nenhuma pessoa a menos. Todas são migrantes!”. Publicado: 07 Julho 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1276>> Acesso em: 26 janeiro 2018.

CFESS. “Tropas brasileiras no Haiti até quando?” Publicado em: 01 Junho 2015. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2015-CfessManifesta-TropasHaiti.pdf>> Acesso em: 01 Janeiro 2018.

Conceitos Básicos de Migração Segundo a Organização Internacional para as Migrações – OIM. Disponível em: <[http://www.csem.org.br/pdfs/conceitos\\_basicos\\_de\\_migracao\\_segundo\\_a\\_oim.pdf](http://www.csem.org.br/pdfs/conceitos_basicos_de_migracao_segundo_a_oim.pdf)> Acesso em: 26 dezembro 2017.

DALBERTO, Germana. **Para além da colonialidade: os desafios e as possibilidades da transição democrática no Haiti**. Buenos Aire: CLACSO, 2015.

Dicionário Aurélio de Português Online. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com>>  
Acesso em: 27 dezembro 2017.

Dicionário Glosbe. Disponível em: <<https://pt.glosbe.com/la/pt/extranheus>> Acesso em: 04 de janeiro 2018.

FARMER, Paul. **The Uses of Haiti**. Monroe: Common Courage Press, 2006

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GALEANO, Eduardo. **Os Filhos dos Dias**. São Paulo: L& PM. 2012;

GASPAROTTO, Geovana Prante. **O Trabalho do assistente social no CREAS: impasses e desafios para a garantia dos direitos**. Artigo, 2013.

GAUDEMAR, Jean-Paul. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Tradução de Maria do Rosário Quintela. Lisboa: Estampa, 1977.

GUERRA, Yolanda. **Análise dos Dados da Pesquisa sobre o Estado da Arte da Implementação das Novas Diretrizes Curriculares**. Oficina descentralizada de ABEPSS “10 Anos de diretrizes curriculares – um balanço necessário”. MG: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2006.

Grupo Krisis. **Manifesto contra o trabalho**. Publicado em: 01 jun. 1999. Tradução de José Paulo Vaz. Lisboa, Editora Antígona, 2003.

HEIDEMANN, Dieter. Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação. In: Migrações: discriminação e alternativas. São Paulo: Paulinas, 2004.

HILÁRIO, Leomir. **Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo**. Belo Horizonte, v. 7. 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

Instituto Migrações e Direitos Humanos <<http://www.migrante.org.br>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

KURZ, Robert. **Imperialismo de exclusão e estado de exceção**. Exit!, n. 13, 13 de Janeiro de 2016.

KURZ Robert. \_\_\_\_\_. **Adeus ao valor de uso**. <<http://www.obeco-online.org/rkurz165.htm>> Publicado Neus Deutschland. Publicado em: 29 maio 2004.

MATIJASCIC, Vanessa Braga. **Haiti: uma história de instabilidade política**. Cenário Internacional, São Paulo, 14/07/2009.

MARTINE, George. **A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21**. São Paulo Em Perspectiva, v. 19, n. 3, jul./set. 2005.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 2011, Livro I, tomo i.

MENEGAT, Marildo. **Civilização em excesso**. Síntese, Belo Horizonte, v. 28, n. 90, 2001.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução: Renata Santini. Arte & Ensaio. Revista do ppgav/eba/ufjf. Nº 32. Dezembro, 2016.

OEA. “No Dia Internacional dos Migrantes da Organização das Nações Unidas”. Disponível em: <<http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2012/148.asp>> Acesso em: 26 janeiro 2018.

OIM. Definition of "Migrant". Disponível em: <<https://www.iom.int/who-is-a-migrant>> Acesso em: 24 dezembro 2017.

ONU. "Número de migrantes internacionais chega a cerca de 244 milhões, revela ONU". Publicada em 13 de janeiro 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-internacionais-chega-a-cerca-de-244-milhoes-revela-onu/>> Acesso em: 05 janeiro 2017.

PEREIRA, Luciana Diniz Durães. **O direito internacional dos refugiados. Análise crítica do conceito "Refugiado Ambiental"**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

PRADO, Erlan José Peixoto de; RENATA, Coelho. **Migrações e trabalho**. Ministério Público do Trabalho, 2015.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SANTOS, Cleusa. **Fluxo migratório e atribuições do assistente social**. 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. 2015.

SEITENFUS, Ricardo. **Haiti: a soberania dos ditadores**. Porto Alegre: Só livros, 1994.

SOUZA, I. de. **Migrações internas no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1980.

SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, n. 53, 2002.

WAINER,C. **Estado e imigração internacional: da imigração à emigração**. In: ANPOCS XXI Encontro Anual, 1998, Caxambú, Brasil.

### **Jornal Digital:**

**El País**. “O corpo de Fetiere, negado três vezes”. Seção internacional. Por: Aline Torres. Publicado em: 24 outubro 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/24/internacional/1445714487\\_314367.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/24/internacional/1445714487_314367.html)> Acesso em: 27 Janeiro 2018.

**El País**. "Trump exige muro com México e reforma em vistos para mudar política migratória". Agência Reuters. [Washington, WA]. 29 dezembro 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-12/trump-exige-muro-com-mexico-e-reforma-em-vistos-para-mudar-politica>> Acesso em: 29 dezembro 2017.

**Época**. “O conflito do governo com indígenas na construção de 40 hidrelétricas na Amazônia”. Publicada por Aline Ribeiro. 31 outubro 2016. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/04/o-conflito-do-governo-com-indigenas-na-construcao-de-b40-hidreletricas-na-amazoniab.html>> Acesso em 29 janeiro 2018.

**Estadão digital**. "Número de refugiados da guerra na Síria chega aos 5 milhões". Publicada por Jamil Chade, em: 30 março 2017. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral.numero-de-refugiados-da-guerra-na-siria- chega-aos-5-milhoes,70001720172>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

**Exame digital**. “Haitianos enfrentam preconceito e abusos no Brasil”. Por: Gabriela Bazzo. Publicado em: 30 Janeiro 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/haitianos-enfrentam-preconceito-e-abusos-no-brasil/>> Acesso em: 27 Janeiro 2018.

**Exame digital.** “Conheça melhor o Haiti, país mais pobre das Américas”. Publicada em: 23 outubro 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/conheca-melhor-o-haiti-pais-mais-pobre-das-americas/>> Acesso em: 10 janeiro 2018.

**Expressão Popular.** Haiti: Soberania e Dignidade. Missão Internacional de Investigação Solidariedade com o Haiti. Cartilha. São Paulo, 2007. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/dht/cartilha\\_conlutas\\_haiti.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/dht/cartilha_conlutas_haiti.pdf)>

**Gazeta do Povo.** “Xenofobia se converte em agressões contra imigrantes haitianos” Por: Felipe Aníbal. Publicado em: 19 Outubro 2014. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/xenofobia-se-converte-em-agressoes-contra-imigrantes-haitianos-ef4atki1925lz2d0e34rtiudq>> Acesso em: 27 Janeiro 2018.

**O Globo.** "Polícia mata uma pessoa a cada 30 horas no Paraná, aponta Ministério Público". Por: Ederson Hising. Brasil. 22 agosto 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/policia-mata-uma-pessoa-a-cada-30-horas-no-parana-aponta-ministerio-publico.ghtml>> Acesso em: 05 janeiro 2018.

**O Globo.** "Partido alemão defende uso de arma contra imigrantes." Por: Joseph Nasr. Publicada em 01 de Fevereiro de 2016. O Globo. 01 Fevereiro 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/02/partido-alemao-defende-uso-de-arma-contra-imigrantes.html>> Acesso em: 22 dezembro 2017.

**O Globo.** "Um exemplo de refugiado da pobreza: Moradores de antigas comunidades quilombolas ainda lutam por sua preservação". Publicada por Maíra Rubim, em: 04 maio 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/moradores-de-antigas-comunidades-quilombolas-ainda-lutam-por-sua-preservacao-16028345>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

**O Globo.** "Barragem se rompe, e enxurrada de lama destrói distrito de Mariana". Publicada em: 21 novembro 2015. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html>> Acesso em: 26 dezembro 2017.

**Politize.** Nova lei de migração: o que muda?. Por: Louise Enriconi. Publicada em: 06 julho 2017. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/nova-lei-de-migracao/>> Acesso em: 29 janeiro 2018.

## APÊNDICE

### TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado e/ou participar na pesquisa de campo referente ao trabalho de conclusão de curso intitulado(a) **A CRISE NO MUNDO DO TRABALHO E A PRODUÇÃO DE CORPOS SOBRANTES: Uma análise do fenômeno migratório moderno com foco na migração haitiana em Curitiba - PR.** Desenvolvida por Andressa Midori Baptista Onuka. Qualquer dúvida poderei ser esclarecido(a) diretamente com a pesquisadora, pelo telefone nº \_\_\_\_\_ ou e-mail: \_\_\_\_\_. Fui informado(a), ainda, de que esse trabalho é orientado pelo Professor Mestre Rafael Santiago Mendes, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº \_\_\_\_\_ ou e-mail: \_\_\_\_\_.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é um estudo sobre as profundas mudanças que vem acontecendo no modo de funcionamento do sistema econômico atual e as implicações que perpassam a temática da migração internacional, sobretudo a migração dos haitianos no Brasil.

Fui também esclarecido de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Esta pesquisa será realizada por meio de uma entrevista e poderá ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou seu orientador.

Fui ainda informado de que posso me retirar desse estudo / pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

Assinatura do(a) participante: \_\_\_\_\_

## ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade: \_\_\_\_\_

- Como é o processo de formação no Haiti? (É pública, de qualidade, existem cursos profissionalizantes?)
- Qual era o seu desejo de formação e profissão e como aconteceu na realidade?

Reside no Brasil há quanto tempo: \_\_\_\_\_

Idiomas falados: ( ) Crioulo ( ) Francês ( ) Português ( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Outros: \_\_\_\_

Possui filhos: ( ) Sim ( ) Não Se sim, onde se encontram: \_\_\_\_\_

Veio com alguém para o Brasil: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Irmão/ã ( ) Primo/a ( ) Tio/a ( ) avô/ó ( ) Filho/a ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Possui parentes no Brasil: ( ) Sim ( ) Não Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

1. Como foi sua chegada ao Brasil?
2. Quais os motivos que o fizeram vir para o Brasil?

3. Com o que trabalhava no Haiti? Tinha emprego? Como era a situação do trabalho no Haiti?
4. Conseguiu trabalho no Brasil? Como foi? Como tem sido? Trabalha com o que?
5. O salário que recebe é satisfatório? Como?
6. Qual a diferença entre viver e trabalhar no Brasil e viver e trabalhar no Haiti?
7. O que fazia no Haiti além do trabalho? Participava de eventos religiosos, culturais, esportes, festas? Como se divertia no Haiti?
8. Qual sua visão sobre o golpe de estado em 2004? Como foi viver num território em conflito armado?
9. Por que escolheu o Brasil? E por que Curitiba?
10. Teve alguma dificuldade com relação a documentação?
11. Teve amparo de alguma instituição, do Estado brasileiro, de ONG's ou instituições filantrópicas?
12. Durante sua viagem, sofreu algum tipo de violência?
13. Durante sua residência no Brasil, já passou por alguma situação desagradável envolvendo racismo ou xenofobia?
14. Você conhece haitianos/as que moram no Brasil? Se relacionam? Se organizam?
15. Existe algum movimento que lute pela garantia dos direitos dos imigrantes haitianos no Brasil, ou mais especificamente, em Curitiba?
16. Quais seus planos para os próximos anos? (ficar! Por que? Voltar. Por que?)
17. Durante esse tempo residindo no Brasil, quais mudanças você percebe que ocorreram no Brasil e no Haiti?
18. Para você o que é ser um cidadão ?
19. O que é ser um cidadão haitiano?
20. O que é ser um cidadão brasileiro?
21. O que você acha da existência dos Estados nacionais e das fronteiras?
22. Qual o seu maior desejo em relação ao povo haitiano?

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Data da entrevista: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

## ENTREVISTA ASSISTENTE SOCIAL

1. Você já atendeu ou atende famílias haitianas no CRAS?
2. Você sabe quanto tempo elas famílias estão no Brasil?
3. O que poderia falar sobre elas?
4. Como está a questão empregatícia dessas famílias?
5. Falaram português?
6. Tem filhos? Se sim, eles(as) estão inseridos(as) em escolas?
7. A família veio toda junta para o Brasil?
8. Você sabe como foi a chegada deles no Brasil?
9. Tiveram dificuldades com a documentação?
10. Você sabe por que eles optaram em vir para o Brasil?
11. Você sabe se eles pretendem ficar no Brasil? Por que?
12. Como Assistente Social você acha que ainda existe xenofobia?
13. Você sabe se tem algum movimento que lute pela garantia dos direitos dos imigrantes haitianos no Brasil? Sobretudo em Curitiba?
14. Como é o processo para um imigrante conseguir os benefícios do governo, poder se inserir nas políticas públicas?
15. Para você o que é ser cidadão?
16. O que você acha da existência dos Estados nacionais e das fronteiras?
17. Você acha que existe um debate em nossa categoria sobre a questão das imigrações?

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Data da entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_